

# Canal de Moçambique

**Fides**

CORRETOR DE SEGUROS

Prédio 33 Andares  
Rua da Imprensa | Maputo

www.canal.co.mz

100 Meticais

Maputo, quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Director: Fernando Veloso | Ano 14 - N.º 869 | N.º 740 Semanário

Tribunal destapa contornos chocantes da megafraude em Maputo

## Sem comentário, camaradas!



● O Canal de Moçambique teve acesso, em exclusivo, a uma acta da sessão de julgamento que se realizou num Tribunal, em Maputo, e nela está relatada e provada toda a fraude que aconteceu. Está tudo provado em documento do Tribunal. A estratégia adoptada foi alterar os resultados dos editais originais, fazendo outros editais, falsos. Os assinantes desses editais não existem. As canetas usadas não são do STAE. E o código das actas e editais não é o que foi distribuído.

● Onde a Frelimo obteve 90 votos, foram atribuídos 390 votos. Onde a Renamo obteve 390 votos, foram atribuídos 90 votos. Leia, nesta edição, a trama toda.

Págs 02, 04, 13, 14, 17, 18 e 20

publicidade



**MANICA**  
MANICA MOÇAMBIQUE TERMINAIS, LIMITADA

MAPUTO  
Praça dos Trabalhadores, 51-5º andar  
P.O. Box 292  
Tel: +258 21 429 742 | Fax: +258 21 430 674

BEIRA  
Rua Governador Augusto Castilho, 236  
Tel: +258 23 325 598

# Destaques

Tribunal dá como provada a falsificação de editais em Maputo...mas...

## O roteiro de uma fraude cabeluda

**A** gigantescas fraude eleitoral nas eleições autárquicas de 11 de Outubro, tem contornos criminais. Desta vez, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), não instruiu aos Membros da Mesa de Votação (MMV's) a encherem as urnas. Isso dá muito trabalho. A estratégia adoptada foi simplesmente alterar os resultados dos editais originais fazendo outros editais falsos. São esses editais falsos que foram usados para o apuramento que deram vitória ao partido Frelimo. O **Canal de Moçambique** teve acesso, em exclusivo, a uma acta da sessão de julgamento que teve lugar no Distrito Municipal de Kamububwana e nela está relatada e provada toda a fraude que aconteceu naquele distrito.

A acta é referente à audiência que teve lugar no dia 18 de Outubro, na sequência de um recurso interposto pela Renamo naquele distrito. O Distrito Municipal Kamubukwana é um dos maiores círculos eleitorais a par de Kamavota. Compreende os seguintes bairros: 25 de Junho A, 25 de Junho B, Bagamoyo, George Dimitrov (vulgo Benfica), Inhagóia A, Inhagóia B, Jardim, Luis Cabral, Magoanine A, Magoanine B, MagoanineC, Malhazine, Nsalene e Zimpeto; Tem cerca de 182 320 eleitores inscritos. E nas eleições de 11 de Outubro, funcionaram naquele círculo cerca de 253 mesas. A Renamo ganhou em todas as mesas tendo obtido no total 51.917 votos contra 29.247 da Frelimo. Sucede que todos os resultados foram alterados.

No dia 18 de Outubro de 2023, em resposta ao recurso da Renamo, o Tribunal de



Venâncio Mondlane

Kamububwana ordenou a Comissão Distrital de Eleições (CDE) de Kamububwana, a trazer todos os documentos que serviram de base para o apuramento intermédio para o confronto com as actas e cópias que estavam na posse dos delegados de candidatura da oposição.

Em pleno julgamento, a Juíza exibiu diante de todos as actas e os editais da Comissão Distrital de Eleições, tendo os confrontado com os apresentados pelos delegados de candidaturas e ficou comprovado que os resultados da CDE eram falsos e que os assinantes das cópias das actas e editais na posse da CDE, eram diferentes dos assinantes das cópias e actas dos delegados de candidatura.

Tem mais: as cores das canetas eram diferentes, pois as cópias das actas e editais da CDE tinham sido preenchidas com caneta de cor azul, ao passo que os editais na posse do partidos tinham sido preenchidos com caneta preta. Como é que uma cópia pode aparecer com uma cor azul se a original é de cor preta? Questionou-se.

O número de série constante das cópias das actas e editais da CDE não coincide com o publicado pela Deliberação nº 55ª/CNE/2023 de 23 de

Agosto que cria os locais de funcionamento de votação, mas o número de série constante das actas e editais do Recorrente, coincide com o número de série publicados pela Deliberação nº 55ª/CNE/2023 de 23 de Agosto de fls 20 que cria os locais de funcionamento de votação.

O **Canal de Moçambique** reproduz, aqui, a seguir, e na íntegra a acta do julgamento onde tem os detalhes da falsificação:



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
TRIBUNAL JUDICIAL DO DISTRITO  
MUNICIPAL KAMUBUKWANA  
3ª SECÇÃO

### ACTA DE AUDIÊNCIA DE DISCUSSÃO E JULGAMENTO

Aos Dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Maputo e na Terceira Secção do Tribunal Judicial do Distrito Municipal Kamubukwana, onde se encontrava a Doutora, Perceveran a Rafael Mangamela, Juíza de Direito deste Tribunal, com a Digna Magistrada do Ministério Público Doutora, Marília Fumo, comigo Ivania Levy Escriturária dos presentes autos e o Oficial de Diligências Constantino Mandzilo para ter lugar a audiência de Discussão e julgamento dos presentes autos do Processo Sumaríssimo nº 691/2023, em que é ofendida: César Vuquiane Quipice Mumate move contra o arguido: Deliberação de Apuramento Intermédio melhor identificado nos autos. -----

Aqui, sendo a hora marcada, ela a Meritíssima Juíza ordenou ao oficial de Diligências que declarasse aberta a audiência e que fizesse as interpelações respectivas, o que o mesmo funcionário cumpriu dando fê estar presentes todas as pessoas convocadas para este acto. E ausente o arguido O ofendido constituiu Advogados Drs. Elvino Dias e Nelson Ernesto Cossa O arguido constituiu Advogado Dr. Hermelino Ginama ----- Constituído assim o Tribunal, todos ocuparam os seus lugares. Seguidamente ela a Meritíssima Juíza de Direito, passou a ditar para acta o seguinte despacho. -----

#### ESCOLA PRIMARIA RUA 4

Partido MDM teve 42 Renamo 261 Frelimo 147

Essas cópias são cópias recebidas pelos delegados.

Relativamente aos dados da escola primária da rua 4 questionada o requerente sobre os carimbos e assinaturas este respondeu que não sabe respondeu que só o STAE e que pode saber. Foi questionado se na Rua 4 ouve troca de resultados este respondeu que sim. -----

Confrontado com a cópia que foi usado para o apuramento foi questionado o presidente da CNE distrital sobre a disparidades dos números, visto que da cópia do edital publicada que o partido: MDM obteve 42, Renamo 147, Frelimo 261, respondeu que não sabe responder. -----

A confrontação foi confrontada por via de cópia e não originais, das actas fornecidas aos delegados de candidaturas confortadas com as copias foram usadas para o apuramento parcial constante se que as cores das canetas usadas são diferentes pois a cor da caneta usadas junto as assembleia nas usadas fornecidas aos delegados eram pretas entretanto a copias usada para o apuramento eram de cor azul

- Mesa 1 da escola
- MDM - 44
- RENAMO - 262
- RENAMO - (NR: quis referir-se a

Frelimo) 202

Isto nas actas fornecidos aos delegados das mesas de candidaturas

Confrontada com a cópia que usada no apuramento pela CNE: O MDM obteve 4, Renamo obteve 128 Frelimo obteve 321.

Questionado o requerente sobre os carimbos este respondeu que foram entregues assim como estão.

Do referido confronto constatou - se que os membros que assinaram as actas fornecidas aos delegados de candidaturas são diferentes dos que assinaram as actas (cópia) dos resultados divulgados pela CDE.

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante da delibera9ao n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto que cria os locais de



Razaque Manhique

funcionamento de voto.---

O código constante fornecido aos delegados junto a assembleia coincide com deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de gosto.-----

#### ESCOLA SECUNDARIA SEDEQUIAS MANGANHELA

(NR: Zedequias Manganhela)

Mesa 4B-5

As actas apresentados pelos Delegados das candidaturas: MDM - 20, RENAMO - 190, FRELIMO - 83.

Do confronto com as copias das actas usadas pela CDE constante -se que: MDM obteve 20 Renamo obteve 83

Frelimo 190 da mesa -4B-5.

Relativamente aos dados da escola primaria da rua 4 questionado o requerente sobre os carimbos e assinaturas este respondeu que não sabe que só o STAE é que pode saber. Foi questionado se na Rua 4 ouve troca de resultados este respondeu que sim.-----

.. O numero constante da acta publicadas pela CNE não coincide com o numero constante da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto que cria os locais de funcionamento de voto.

Mesa 4A

Das actas apresentadas pelos delegados das candidaturas: MDM- 28, Renamo 245, Frelimo 28.

Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 11, Renamo tem 23 Frelimo 440.-----

Alguns dados são diferentes e os delegados que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o numero constante das actas apresentada pelos mandatários assim como da cópia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Mesa 1

Das actas apresentados pelos delegados das candidaturas: MDM-24, Renamo - 281 Frelimo - 187,

Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 24, Renamo 187

Frelimo 281.-----

Ouve (NR: houve) aqui troca de resultados Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentado pelos mandatários assim como da cópia usada para o apuramento pela CNE apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.--

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma com outra

Os números de séries são diferentes para ambos

Mesa n.3

Das actas apresentados pelos membros das candidaturas: MDM - 39, Renamo- 213

Frelimo - 136.

Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 39, Renamo 136

Frelimo 313 -----

Ouve (NR: houve) aqui troca de resultados Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentado pelos mandatário assim como da cópia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

Mesa 2

Das actas apresentados pelos Delegados das candidaturas: MDM - 40, Renamo - 301

Frelimo - 141

Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 40, Renamo tem 141

Frelimo tem 301.-----

Ouve (NR: houve) aqui troca de resultados Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o numero constante das actas apresentados pelos mandatários assim como da cópia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de seria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.--

A Série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra.-----

Os números de séries são diferentes para ambos

#### ESCOLA PRIMARIA COMPLETA RUA 7

Mesa 03B/04

As actas apresentadas pelos Delegados das candidaturas: MDM - 18, RENAMO - 198

FRELIMO - 94

Do confronto com as actas usadas constante -se que:

MDM obteve 18, RENAMO obteve 198

FRELIMO 94.

Nesta mesa está conforme.

RUA 7

mesa 03A

Das actas apresentadas pelos Delegados das candidaturas: MDM - 23, RENAMO - 202

FRELIMO - 112

Do confronto com as actas usadas constata-se que:

(Continua na pág. 04)



5ª EDIÇÃO

# A ALEGRIA DO JAZZ ESTÁ DE VOLTA



JIMMY  
DLUDLU

BOB  
JAMES

ONÉSIA  
MUHOLLOVE

01 DEZ  
2023

19:00  
AS PORTAS ABREM  
ÀS 17H30 COM  
MÚSICA AMBIENTE  
E FOOD COURT

LOCAL  
SALÃO  
MULTIUSO  
DO CICJC

PREÇO DOS BILHETES:

NORMAL: 2.500MT

VIP: 5.000MT

LOCAIS DE VENDA DE BILHETES

Agências do Standard Bank: Baía Mall, Feima, Baixa e Matola

Outros: Computicket (lojas Shoprite), Olímpia Pinto's Cabeleireiro (Polana Shopping),  
BDQ Mobile, BilhetesOnline ([www.bilhetesonline.co.mz](http://www.bilhetesonline.co.mz)).

PARCEIROS:



CONSELHO MUNICIPAL  
DE MAPUTO

MINISTÉRIO DA CULTURA  
E TURISMO

Standard Bank

# Destques



## Ficha Técnica

### DIRECTOR EDITORIAL

Fernando Veloso | canalmoz.fveloso@gmail.com  
Cel: (+258) 82 8405012

### EDITOR EXECUTIVO

Matias Guente | mtsnt@gmail.com | Cel: 823053185

**CONSELHO EDITORIAL: Director, Editor, Sub-Editores, Chefe da Redacção, Sub-Chefe da Redacção e Editores sectoriais.**

### REDACÇÃO

Matias Guente | mtsnt@gmail.com  
André Mulungo | andremulungo4@gmail.com  
Cláudio Saúte | sauteclaudio@gmail.com  
Neuton Langa | neutonlanga95@gmail.com  
Joana da Lúcia | joanadalucia01@gmail.com

### COLABORADORES

Amade Camal | amadecamal@sirmotors.com  
Hamilton de Carvalho | sarto.de.carvalho@gmail.com  
João Mosca | joao.mosca1953@gmail.com  
Afonso dos Santos | santos20a15@gmail.com  
Paulo Zucula | paulo.zucula@gmail.com  
Alexandre Chivale | alexandre.chivale@gmail.com  
Edwin Hounou | hounnouedwin@gmail.com  
Sérgio Raimundo | waka.raymund@gmail.com  
Fernando Lima | fernando19.lima54@gmail.com

### DELEGAÇÃO DA BEIRA PROVÍNCIA DE SOFALA

Adelino Timóteo (Delegado) | adelinotimoteo@gmail.com  
Cel: +258 82 8642810  
José Jeco | Cel: 82 2452320 | josejeco@gmail.com

### FOTOGRAFIA

Lucas Meneses

### REVISÃO

A.S.

### PAGINAÇÃO E MAQUETIZAÇÃO

Jorge Neves  
Arsénio Mário

### SUPLEMENTOS:



### PUBLICIDADE

Cremilde Acácio Cumbane | 847805978 | cremildeacacio@gmail.com  
Orlando Mulambo | 82 59 49 345 | 84 26 67 545  
orlandomulambo@gmail.com | canalipdfs@gmail.com

### ASSINATURAS

Orlando Mulambo | 82 59 49 345 | 84 26 67 545  
orlandomulambo@gmail.com | canalipdfs@gmail.com

### DISTRIBUIÇÃO E EXPANSÃO (REVENDEDORES / AGENTES)

Simião Chambule | 84 21 96 773 | chambulesimiao@gmail.com  
Lino Jeremias Machava | 84 207 6088 | 824059110  
Carlos Maculve | 84 561 3636 | 86 561 3636

### CONTABILIDADE

Orlando Mulambo | 82 59 49 345 | 84 26 67 545  
orlandomulambo@gmail.com | canalipdfs@gmail.com

### PROPRIEDADE

CANAL i, Lda \* Bairro Central, Av. Maguiguana, n.º 1049 |  
E-mail: canalipdfs@gmail.com | comercial@canal.co.mz  
Cell: 82 36 72 025 | 84 31 35 998  
\* Maputo \* Moçambique

REGISTO: 001/GABINFO-DEC/2006

IMPRESSÃO: Lowveld Media - Mpumalanga

## (Continuação da pág. 02)

MDM obteve 23, RENAMO obteve 112, FRELIMO 202.-----  
Aqui os dados não coincidem.

### ESCOLA PRIMARIA RUA 7

#### Mesa 01.

Nas actas apresentada pelos delegados das candidaturas: MDM – 31, RENAMO - 282, FRELIMO – 188  
Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 31, RENAMO tem 180, FRELIMO tem 290-----

Aqui os dados não coincidem.  
EPC DO WIRIAM

#### Mesa n.4

As actas apresentadas pelos membros e delegados dos partidos MDM - 36, Renamo - 267, Frelimo – 131  
Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão MDM tem 79, Renamo tem 98, Frelimo tem 530.  
Os dados não conferem.

#### Mesa n.3

As actas apresentados pelos membros das candidaturas: MDM – 84, Renamo – 178, Frelimo – 144.  
Do confronto com a copia do apuramento usado pela CDE: MDM tem 23, Renamo tem 102, Frelimo tem 568.-----  
Os dados não conferem. ----

#### Mesa n.2

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM – 47, Renamo - 266, Frelimo – 146.  
Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 12, Renamo tem 66, Frelimo tem 117-----  
Os dados não conferem. Mesa n.1  
As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM – 39, Renamo – 266, Frelimo – 123.  
Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 90, Renamo tem 100, Frelimo tem 390.-----  
Os dados aqui não conferem.

### QUARTEIRAO 4 INSPECAO-RELECTO CIDADE DE MAPUTO

#### Mesa 3B-4

As actas apresentados pelos delgados de candidaturas: MDM – 16, Renamo – 202, Frelimo 107.  
Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão MDM tem 16, Renamo tem 002, Frelimo - 277.-----  
Os dados são diferentes e a cópia usada pela CNE se mostra rasurada.-----  
O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante da das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/ CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A Série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos.

#### Mesa 2.

As actas apresentados pelos membros das candidaturas: MDM – 35, Renamo – 281, Frelimo – 146.  
Do confronto com a cópia do apuramento usado pela Comissão: MDM tem 35, Renamo tem 46, Frelimo tem 581-----  
Os dados não conferem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicadas pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos.

#### Mesa n.1

As actas apresentados pelos membros das candidaturas: MDM - 27, Renamo - 241, Frelimo – 130.  
Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 27, Renamo tem 30 , Frelimo tem 691.  
Os danos não conferem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicadas pela CNE não coincide com o número constante da das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o número de série da deliberação n. 55A/ CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de série são diferentes para ambos.

#### Mesa 05-01

As actas apresentados pelos membros das candidaturas:

MDM – 21

Renamo – 225

Frelimo – 79

Do confronto com a copia do apuramento usada pela comissão:

MDM – 11

Renamo - 33

Frelimo - 300. -----

Os dados são diferentes.-----

EPC BUZINE (NR: Mbuzzine)

Mesa 03

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas:

MDM – 54, Renamo – 377, Frelimo – 122.

Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão:

MDM tem 12, Renamo tem 66, Frelimo tem 560.-----

Os dados não conferem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número com constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/ CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra.

Os números de séries são diferentes para ambos.

#### Mesa 02

As actas apresentados pelos membros das candidaturas:

MDM – 42, Renamo – 289, Frelimo – 127.

Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão:

MDM – 42, Renamo – 127, Frelimo - 289.-----

Os dados não conferem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicadas pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o número de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A Série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos.

#### Mesa 01

As actas apresentados pelos membros das candidaturas:

MDM- 32, Renamo - 260, Frelimo – 168.

Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão:

MDM tem 32, Renamo tem 160, Frelimo tem 268.-----

Os dados não conferem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante da das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/ CNE/ 2023 de 23 de Agosto. A A série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos.

### ESCOLA SECUNDARIA DE BAGAMOYO

#### Mesa 01

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas: MDM -26, Renamo – 223, Frelimo – 229. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão MDM 26 Renamo 23 Frelimo 429.----

Houve aqui troca de resultados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.  
A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

#### Mesa 02

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas MDM -30, Renamo – 265, Frelimo – 260. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 30, Renamo tem 65, Frelimo tem 360.----

(Contin. na pág. 13)

# Destaques

Professor Sérgio Chichava e a fraude eleitoral

## “Por via das eleições é impossível tirar a Frelimo do poder. Todos sabemos qual é a melhor via”

**Neuton Langa**  
neutonlanga95@gmail.com

**Q**ue a Frelimo ganha as eleições recorrendo à fraude eleitoral é um lugar-comum que dispensa alegações adicionais. O que ninguém estava à espera é que a fraude eleitoral fosse de uma magnitude que insulta a racionalidade humana. Mas isso não surpreende muito o professor Sérgio Chichava, director executivo do Instituto de Estudos Económicos e Sociais (IESE), que também lecciona Ciência Política na Universidade Eduardo Mondlane. Sérgio Chichava já formou convicção: estas eleições só vieram confirmar que Moçambique não é uma democracia e que é impossível tirar a Frelimo do poder por via das eleições. Perguntámos qual é a via adequada, já que as eleições não funcionam. Fez uma pausa, respirou fundo e disse: “Todos sabemos qual é a via, mas não vou aqui dizer, para não ser conotado com coisas”. Na entrevista, Sérgio Chichava disse que a Renamo tem culpa, em parte, no que aconteceu, porque desde 1998 tem sido vítima da fraude e, até agora, nada fez para se alterar a forma de fazer eleições, e sempre participa nelas e, no final, apresenta exactamente as mesmas queixas. Sérgio Chichava chega ao extremo: “Já não precisamos de eleições, porque não servem para nada”. Acompanhe a entrevista, que, na verdade, expressa o sentimento da maioria dos moçambicanos depois do grande golpe eleitoral de 11 de Outubro.

**Canal de Moçambique (Canal) – Moçambique realizou, no dia 11 de Outubro, as VI Eleições Autárquicas na História da nossa jovem democracia. Como analisa o processo eleitoral?**

**Sérgio Chichava –** O que vou falar sobre as últimas eleições em Moçambique pode ser novidade para quem não tem acompanhado os processos eleitorais no país. Não devia ser novidade

de para a Renamo o que está a acontecer. Se olharmos para aquilo que dissemos em 2019, 2018, 2013 e 2014, as reclamações são as mesmas. Se recordarmos as primeiras eleições locais, em 1998, a Renamo boicotou, por não concordar com a maneira como estavam a ser organizadas as eleições. Volvidos vinte e cinco anos, desde 1998 até aos dias actuais, o que terá mudado, para que a Renamo não use os mesmos argumentos para boicotar ou não participar nos pleitos eleitorais? O que mudou, para a Renamo participar nestas eleições? As reivindicações desde 1999 foram atendidas? Não! O processo eleitoral continua a decorrer da mesma maneira desde 1998. A única diferença é a fraude, que está cada vez mais sofisticada. Hoje, estamos num contexto em que a informação circula mais rapidamente, não é preciso que seja um jornalista, um órgão de informação ou membro da Renamo que denuncie que houve fraude eleitoral e troca de cadernos eleitorais. A coisa que posso dizer: a Renamo ainda não quer ganhar as eleições neste país. Quando a Renamo quiser ganhar as eleições, vão mudar as coisas. Vai-se obrigar o regime para que as eleições sejam feitas de outra forma.

**Canal – Mas o que é que a Renamo deveria ter feito?**

**Sérgio Chichava –** A Renamo deve propor que sejam despartidarizados os órgãos de administração eleitoral. Deve-se colocar pessoas profissionais e que conhecem o ofício. Fazendo o trabalho com integridade. Não pessoas que estão lá apenas para ganharem o pão. Temos que profissionalizar isso, por um lado. Por outro lado, a Renamo já participou em todos os pleitos eleitorais que existem em Moçambique e sabe como é feita a fraude. Por que não atacam essas coisas? A fraude não se inicia no dia da votação. Mas inicia-se em todas as fases, desde o recenseamento eleitoral, produção do material eleitoral, etc.. O nível de envolvimento da Renamo nesses pleitos é mínimo, mas eles estão nos órgãos



Nós estamos a brincar com as eleições e ainda não estamos preparados para jogar o jogo democrático

eleitorais. Mas, quando se trata de fazer o trabalho que eles devem fazer não têm conhecimento, capacidade e nem têm vontade, porque estão voltados para outras coisas. Isso é uma vergonha.

**Canal – A Frelimo diz que ganhou em 64 das 65 autarquias. Como é que se explica esse resultado?**

**Sérgio Chichava –** Temos que estar cientes de que, aquando das duas primeiras eleições, presidenciais e locais, menos as eleições de 1998, porque a Renamo boicotou, a Frelimo teve muitas dificuldades em ganhar em Quelimane e Nampula. Tradicionalmente, estes locais são bastiões da Renamo

**Canal – O presidente Chissano apareceu a dizer para se respeitar a vontade do povo. E o professor acabou de falar das fraudes de 1998.**

**Sérgio Chichava –** Vejo nas redes sociais pessoas a dizerem que até o presidente Chissano recomenda que se respeite a vontade do povo. Mas, em 1999, o presidente Chissano somente foi eleito porque houve fraude eleitoral em Nampula. Foram anulados mais duzentos mil votos a favor de Afonso Dhlakama. A Frelimo ficou assustada. Arrisco-me a dizer que foi a maior fraude eleitoral uma

vez vista neste país. No entanto, a diferença é que a Renamo não tinha muita aceitação no Sul, e foi fácil controlar as manifestações.

**Canal – Então, acha que o presidente Chissano devia ficar calado?**

**Sérgio Chichava –** Ele devia ter vergonha na cara. Ele está sendo hipócrita. A maior fraude eleitoral foi em 1999, em benefício de Chissano. Naquela época, não tínhamos redes sociais, e havia rumores de que a Renamo havia vencido as eleições, e o presidente Chissano havia abandonado o país. Ficámos aterrorizados, ele teve que vir a público para acalmar o povo e afirmar que se encontrava no país. Recomendou que se deixasse os órgãos eleitorais trabalharem. A minha pergunta é: então por que é que a Renamo aceita participar em pleitos eleitorais que, de antemão, sabe que não vai vencer?

**Canal – Então acha que o problema é mais da Renamo do que propriamente da Frelimo?**

**Sérgio Chichava –** É que a Renamo, ciclicamente, tem traído o seu eleitorado ou aqueles que depositaram o voto neles. Isso porque nunca se preocupou para que houvesse eleições genuínas. As pessoas foram à rua, apoiaram a Renamo. Houve

viciação do processo eleitoral, fraude, etc.. E, agora, o que é que a Renamo vai fazer?

**Canal – Mas a Renamo tem estado a convocar “passeatas da vitória”.**

**Sérgio Chichava –** As revoltas populares não precisam de eleições. As revoltas populares são movidas pela insatisfação socio-económica, falta de acesso a oportunidades, alto custo de vida, etc.. As revoltas populares já aconteceram em momentos não eleitorais, nos anos 2008 e 2011. O que posso dizer é o seguinte: se tivéssemos uma oposição séria e forte que conseguisse capitalizar a insatisfação popular, o país estaria ingovernável. Por isso digo que a Renamo não merece os eleitores que tem, porque não vai fazer nada para justificar todo o apoio que recebeu. Portanto, enquanto a Renamo não mudar nada, teremos sempre as mesmas coisas. A própria Renamo está certa das manifestações que convocou, mas o apoio popular está lá, porque as pessoas estão prontas para tudo.

**Canal – Perante um roubo descarado desta envergadura, acha que devíamos convocar a comunidade internacional, que financiou estas eleições, para intervir?**

(Contin. na pág. 15)

## Editorial

# À sua atenção, Sr. Presidente!

**C**aro Senhor Presidente, tomamos a liberdade de usar este nobre espaço para lhe endereçar um conjunto de questões que reputamos como sendo de inadiável importância, dado que a falta de tratamento de forma responsável dessas referidas questões pode colocar em causa a subsistência deste Estado. E escrevemos-lhe esta nota na sua qualidade de chefe do Estado, enquanto garante da estabilidade do país, conforme se extrai da definição que consta no Artigo 146 da Constituição da República, que determina que o Presidente da República, além de ser chefe do Estado, simboliza a unidade nacional, representa a Nação no plano interno e internacional e zela pelo funcionamento correcto dos órgãos do Estado, sendo o garante da Constituição da República.

O que quer dizer que o Senhor Presidente está dotado não só de poderes, mas também de “ilimitados” recursos para garantir o funcionamento correcto dos órgãos do Estado, o que, em última instância, concorre para a estabilidade do país.

Senhor Presidente, no dia 11 de Outubro de 2023 realizaram-se no país as sextas eleições autárquicas, em que os moçambicanos com a maioria necessária foram chamados a escolher, a nível das autarquias, os seus representantes locais, designadamente, os membros da Assembleia Municipal e o presidente do Conselho Municipal.

Essa prerrogativa de os cidadãos poderem escolher livremente quem os representa é constitucional, e não só faz de nós uma nação civilizada, mas é o ponto mais alto da manifestação do Estado democrático. É escusado, da nossa parte, explicar ao estimado chefe do Estado que essa conquista custou derramamento de sangue, e todos concordámos que nunca mais voltaríamos atrás e que o caminho da democracia era o mais sensato e correcto, se quiséssemos todos ser participantes na construção deste Estado.

A faculdade de o povo, com base no seu soberano critério, escolher o seu representante não é um favor nem uma dádiva. É uma conquista histórica da luta do povo. E é por isso mesmo que inscrevemos na nossa Constituição que a soberania reside no povo. É das mais importantes declarações que temos como nação homenageando o povo que mais ordena. O povo é que decide quem o deve governar, como o deve governar e quando.

Ora, no dia 11 de Outubro, exercendo a sua soberania, o povo foi votar. Acontece que o seu partido, Senhor Presidente, a Frelimo, perdeu as eleições em Maputo, na Matola, em Marracuene, em Quelimane, em Nampula, na Beira, em Nacala, no Gúruè, na Ilha de Moçambique, em Angoché, no Alto Molócuè e em Vilanculos. Estes locais que mencionamos são aqueles sobre os quais é mais fácil provar que o seu partido perdeu.

É muito provável que tenha perdido em outros locais. Mas, do nosso lado, fica difícil juntar editais porque, infelizmente o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral instruiu os seus representantes para não divulgarem as actas verdadeiras que saíram das mesas de votação. E, mais tarde, foram fabricar as suas próprias actas, que transformaram em vencedor o seu partido, que perdeu as eleições.

Senhor Presidente, em claro desprezo pela vontade e a soberania do povo, o seu partido decidiu que os votos depositados pelo povo nas urnas não valem. O que passou a valer foram os editais falsos que o STAE fabricou e que deram vitória à Frelimo. Uma das provas é que um Tribunal decidiu que devem ser recontados os votos do povo, mas o STAE recusou-se e até recorreu dessa decisão. O que estamos aqui a dizer não é invenção. Querendo, o Senhor Presidente pode pedir as decisões judiciais que saíram dos Tribunais dos Distritos do Gúruè, Maputo, Matola e Chókwè.

Ficou provado em tribunal, Senhor Presidente, que os elementos do STAE falsificaram os editais, para dar vitória ao seu partido Frelimo. Foram os tribunais que assim concluíram. Os juízes, com alguma dignidade e seriedade, anularam parte desses resultados e mandaram instruir processos criminais contra os elementos do STAE que assim procederam. Alguns dos juízes, apesar de completamente encurralados e pressionados, perante essas evidências validaram os resultados, com o crime à vista.

Segundo tudo indica, todos esses processos vão para o Conselho Constitucional, para decisão em última instância jurisdicional.

Até agora, Senhor Presidente, o director-geral do STAE, o centro do crime eleitoral, está calado. O presidente da Comissão Nacional de Eleições, nomeado por si para gerir e dirimir administrativamente os conflitos eleitorais, está calado. O Senhor Presidente também está calado.

Na nossa modesta opinião, não nos parece que estas eleições ainda careçam de chegar ao Conselho Constitucional para sabermos que foram as mais porcas da História de Moçambique. Qualquer cidadão de bom senso deve sentir-se envergonhado diante destas eleições. Estas eleições são o exemplo mais perfeito da definição de uma não-democracia. A repetição destas eleições é o mínimo que se pode fazer para salvar alguma credibilidade deste país.

Na rua, os perdedores do seu partido estão a celebrar, autoproclamando-se vencedores, sabendo que perderam as eleições. Os que legitimamente ganharam as eleições também estão na rua a celebrar, numa desordem que ninguém sabe como vai terminar, porque todas as vozes da razão decidiram acobardar-se perante um crime com testemunhas oculares, em benefício do infractor.

Senhor Presidente, se é verdade que o Senhor Presidente é o garante da estabilidade, já devia ter feito algo, formal ou informal, para, no mínimo, repor a credibilidade do Estado e das instituições. O seu partido está a comportar-se como um grupo de bandidos sem escrúpulos, vândalos e arruaceiros. De novo: isto não somos nós que estamos a dizer, está escrito nas várias decisões dos tribunais. O Senhor Presidente, querendo, pode ler, para ver os crimes que foram cometidos contra o Estado e contra o povo, para beneficiar o seu partido e, em última instância, beneficiar a si, Senhor Presidente.

Foi o Senhor Presidente quem ordenou? Não sabemos. Até porque o Senhor Presidente também está calado, e, até agora, quase dez dias depois, nem sequer se mostra enojado com tamanha bandalheira.

O Conselho Constitucional tem apenas um juiz indicado pela oposição. O resto são camaradas seus, e a presidente é até, indirectamente, sua parceria de negócios. Ou seja, o povo está encurralado, Senhor Presidente. É verdade que a maioria deste povo não sabe ler nem escrever, mas burro, este povo não é. Muito menos estúpido. Basta ver os resultados das eleições para perceber que é um erro grave achar que somos 31 milhões de estúpidos, com excepção do STAE, do partido Frelimo, do Senhor Presidente e do Conselho Constitucional. É um erro!

Chegados aqui, há duas saídas: o Conselho Constitucional mandar imprimir 31 milhões de certificados de estupidez para nos distribuir a todos e galardoar e honrar os “inteligentes” do seu partido que falsificaram os resultados das eleições; ou agir com responsabilidade e defender a seriedade das instituições e devolver ao povo a democracia, que, neste momento, está sequestrada.

A coisa mais fácil de fazer é mandar o povo às favas e favorecer o partido do Senhor Presidente. Afinal, vocês têm o chefe Bernardino, a violência e as armas do vosso lado. É muito fácil. A coisa mais difícil de fazer é ser responsável e respeitar a vontade do povo. É muito difícil e requer coragem e patriotismo. A diferença entre o fácil e o difícil está no seu custo posterior. Se o povo achar que o Estado foi assaltado por bandidos, então irá defender-se contra bandidos, porque vai perceber que a soberania que residia nel foi retirada.

É muito fácil ao Conselho Constitucional perfilar dois ou três artigos da lei e manipulá-los e desprezar este povo. O colonialismo também era feito com leis. Mas essas leis eram injustas, e os seus executores eram ainda mais injustos e brutais. Mas o povo, Senhor Presidente, o povo, que era considerado estúpido, organizou-se e respondeu à brutalidade e à estupidez.

Os sinais, Senhor Presidente, estão nas ruas. E o garante da estabilidade e do funcionamento correcto, repetimos, funcionamento correcto, das instituições é o Senhor Presidente. E, agora, o Senhor Presidente tem uma escolha: ou o país ou o caos. *Canal de Moçambique*



[WWW.GRINGOJEANS.COM](http://WWW.GRINGOJEANS.COM)

# Opinião



## Se pretende mover a montanha comece pelas pedras

Por Paulo Zucula

**A**s plantas e os animais que se adaptaram e se adaptam às condições de cada região de Moçambique devem merecer primazia em relação àquelas que, sendo oriundos de outras zonas precisam de condições especiais que muitas vezes se traduzem em investimentos de grande vulto mas não compensadores.

Por isso, um outro pilar da política e estratégia agrária deve olhar para a diversificação da base alimentar, dando prioridade a plantas, cultivadas ou não, que provaram que são fontes de nutrição e que se adaptam mais facilmente às condições de solo e clima das várias regiões de Moçambique. O sorgo, o gergelim, a mexoeira, a mandioca, a batata-doce, etc., já foram consideradas culturas que mais garantiam a sustentabilidade alimentar de muitas zonas do País que hoje passam fome.

Foram os hábitos alimentares da dita civilização ocidental que paulatinamente foram substituindo estas culturas por outras menos adaptadas às condições do País. A estas culturas se podem agregar “hortaliças” como as folhas da mandioca, da batata-doce, da abóbora, etc.. As fruteiras tradicionais (chamadas selvagens) não cultivadas constituem igualmente uma larga base para a diversificação da dieta alimentar. As políticas de agricultura deveriam seriamente considerar a “domesticação” do que se chama de selvagem mas com poder alimentar e nutricional.

Este pensamento pode aplicar-se a outras culturas, que não sendo alimentares, podem contribuir para a segurança alimentar, porque

esta também se faz com dinheiro no bolso. Do rícino bem adaptado a Moçambique, por exemplo, se extrai óleo com várias utilidades, desde a produção de lubrificantes a tintas e plásticos, passando por produtos medicinais.

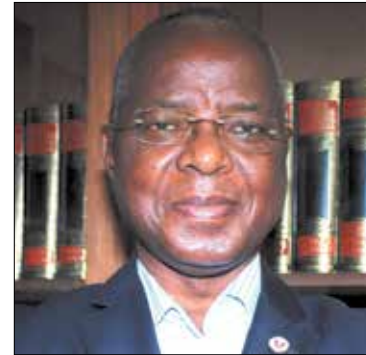
Há quem diga que também se pode produzir biodiesel a partir do óleo de rícino. Quem diz rícino diz também coqueiros e canhoiros. Outro exemplo digno de mencionar é o sisal a partir do qual se pode fazer fios biodegradáveis e cordas para vários fins. Com criatividade e imaginação, do sisal ainda se pode fazer tapetes decorativos, biofertilizantes, celulose, até tequila. E esses produtos todos se vendem, geram renda e trazem dinheiro para o bolso que contribui para a segurança alimentar. Muitos dos cidadãos do mundo que têm dinheiro no bolso não têm celeiro, mas têm garantia que vão comer quando necessitarem. E com opções de dieta.

O sonho para a transformação agrícola num todo como um processo integrado de longo termo deve se apoiar na investigação e na formação para incorporar conhecimento e catalisar a inovação tecnológica em toda a cadeia de valores. Estes aspectos vão quebrar paradigmas vazios e antigos, e reforçar o sistema de ancoragem e de forças do tchova, transformando a segurança alimentar em soberania alimentar<sup>1</sup>. O percurso é longo e difícil, mas não impossível. Como diz um adágio popular africano, “*Se pretendes movimentar montanhas amanhã, começa a levantar pedras hoje*”.

Canal de Moçambique

<sup>1</sup> Em 1993 surgiu uma organização chamada “La Via Campesina” que congrega organizações de produtores agrícolas de todos os continentes do mundo, e que substituiu o conceito de segurança alimentar por soberania alimentar. O novo conceito pressupõe que as pessoas que produzem alimentos devem ter o controlo dos mecanismos associados às políticas de produção e distribuição, em vez de deixar estes mecanismos exclusivamente nas mãos das grandes empresas.

## “Silêncio da Voz”



## Samora ao vivo

Por Teodoro Waty

**N**o dia 19 de Outubro de 2023, semana passada, fui ao Panteão em visita ao Presidente Samora Machel para homenageá-lo pelos 37 da sua passagem por esta Terra Amada, a sua zona livre da humanidade.

Ele ali não estava; das voltas e mais voltas, senti que ninguém lá estava.

Pela matutina hora podia ser uma reservada à ginástica ou ao pequeno-almoço; saí e, depois de umas voltinhas, retornei e não achei viva alma, senão uma cândida criatura, perfeita guarda palaciana que me interpelou: bem vindo, madrugador senhor, a quem procuras por estas aragens? Sem esperar resposta, ajuntou: procuras o Presidente Samora Moisés Machel, o 666, aquele que nasceu no dia 29 de Setembro 1933 e que chegou aqui em 1986? Oh! Ele não está aqui; saiu, nem tomou o pequeno-almoço e prosseguiu: ele saiu cedo e, estranhamente, todos os seus camaradas, também o acompanharam, incluindo o velho Chivambo, sabes quem ele é?

A seu pedido, forneci a lista de nomes que podiam recordar-se de mim; o meu pai atendeu e me identificou pela respiração e desferiu: “afinal, o que se está passar aí? Não podes imaginar por quanta vergonha passamos, aqui! Eu estava a preparar-me para o banquete do 37.º aniversário do Presidente Samora e, conversando com o Marrambadjane, (lembras-te dele, pois não?), vemos que anda com uma cara de poucos amigos, desde o último dia 11; sabemos da audiência a Sua Infinitíssima Misericórdia, antes do banquete; para além do Presidente Mondlane, estará acompanhado por todo o Bureau Político e um dos pontos será

a implementação das recomendações das Células que reclamam o envio urgente de raios de paz, barris de sabedoria bebível, toneladas de comestível bom senso, fardos de unidade e democracia, para todos os moçambicanos, de todas as idades, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política e posição hierárquica”.

Fez uma ligeira pausa e continuou: “Menino, vá; neste dia, de grande solenidade (diferente daí, quantos mais anos, mais se festeja!) há apenas a hora para começar... estão a dizer-me para escutares o discurso que estudamos na última regular reunião de quadros, que deve ser aplicado na nova conjuntura, aqui e aí: “O Povo tem a tarefa de participação nesta purificação; o Povo, mais uma vez, será o filtrador, como nas eleições para as assembleias, como na estruturação do Partido; o povo deve denunciar os infiltrados, apontar os indisciplinados, desmarcar os incompetentes, atacar os arrogantes, desalojar aqueles malfetores (...) a acção do inimigo, [o] inimigo infiltrado no Aparelho do Estado, nos pontos estratégicos, nos centros nevrálgicos é uma acção com objectivos precisos: pretende levar o povo ao descontentamento generalizado contra o seu próprio poder (...) Vamos varrer a nossa casa, vamos passar a vassoura por todos os cantos da casa (...)”.

Samora Vive!

Doutor em Direito|Professor|  
Advogado|Jurisconsulto  
Canal de Moçambique



## Opinião



## Banditismo eleitoral

Por Edwin Hounnou

**E**m regimes democráticos, as eleições são para o povo julgar o governo, autorizá-lo a prosseguir ou condená-lo e substituí-lo por outro. As eleições servem para dar a oportunidade ao povo de expressar a sua vontade. A vontade do povo só pode ser respeitada se os órgãos eleitorais (Comissão Nacional de Eleições e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral) forem livres das amarras político-partidárias.

Enquanto os órgãos eleitorais estiverem sujeitos a um partido, todos os seus podem ser bispos, padres e freiras em nada vai mudar o seu modo de funcionar – carimbar fraudes. Podem fazer missas todos os dias que isso não vai salvar a CNE do pecado original. Jamais obedecerão à vontade do povo. Eles disseminam a vontade de quem os criou, os mantém e os alimenta, recheando-os de mordomias e invejáveis salários. Ficou demonstrado que a CNE e o STAE estão ao serviço da Frelimo e não do país.

Em regimes antidemocráticos, as eleições não servem para o povo decidir sobre nada. Constituem um ritual sem nenhum significado na vida dos cidadãos. Aí quem nenhuma ganha uma eleição não é o povo, mas aquele que mantém o controle dos contam. Quem vota não é muito importante, e o povo vai ficando cada vez mais convencido de que está a perder o seu tempo saindo de madrugada para a fila de votação ou permanecer na sua assembleia de voto porque o seu voto não é importante para vencer uma eleição.

É assim como decorrem as eleições em regimes ditatoriais e nos que se fingem democráticos. O voto do eleitor não muda nada. Os regimes antidemocráticos não caem em função de uma eleição, muito pelo contrário, eles se sentem legitimados pelo seu voto. Os regimes antidemocráticos caem quando o povo acordar furioso e ocupar as ruas, jardins e passeios. Os ditadores têm medo do povo consciente e não do voto.

Em Moçambique, desde que foram introduzidas eleições autárquicas, estas de 11 de Outubro foram as piores de sempre. Para os que duvidavam sobre que rumo o país estava a tomar, agora tudo ficou cristalino – está instalado um regime ditatorial e corrupto. O regime da Frelimo não respeita a vontade popular. Assim como as coisas andam, não vale a pena participar na farsa. Partimos da base de que o vencedor das nossas eleições é conhecido com antecedência, logo, é perder tempo meter-se nesse tipo de jogo sujo. Se as eleições já têm um pré-vencedor, é uma tolice participar no jogo.

Uma competição anima quando tiver uma arbitragem independente, e o vencedor é conhecido no fim do jogo. Vamos às eleições com o vencedor já conhecido, e isso não se deve à fraqueza dos adversários. Andamos nisso desde que as eleições multipartidárias começaram e insistimos em nos rotular de país democrático. Estamos nos enganando. De democracia nada temos. Domina o país um partido com espírito de partido único que, para prevalecer no poder, não precisa esconder que faz fraudes. Desta vez, apesar de um estrondoso NÃO popular, o ladrão pulou o muro para adulterar os resultados eleitorais. A Frelimo é, claramente, contra o povo.

Nenhuma guerra nasce do nada e nós pouco fazemos para preservar a paz, concórdia e reconciliação. Todas as eleições que se realizam só servem para alimentar guerras e nos deixam à beira do fogo das armas. Alguns políticos da Frelimo ainda não assumiram a ideia de que pertencemos ao mesmo país e temos os mesmos direitos e deveres. O país é da Frelimo. É sua propriedade. Os demais são pária, gente sem importância. A Frelimo não é democrática. A Frelimo violenta e arranca o poder.

Fazer enchimento de urnas é comprar a guerra. Distribuir boletins de voto fora do circuito normal é convidar a guerra. Andar a recolher cartões de eleitor pelos bairros é bombardear a reconciliação. Aliciar eleitores com 500 MT de crédito é inviabilizar a paz. Prender delegados de candidatura de outras formações políticas é ser inimigo da paz. O Partido Frelimo é contra a paz. É contra a reconciliação dos moçambicanos.

O povo está cansado do banditismo e golpes baixos que a Frelimo vem protagonizando. Os concorrentes – Renamo e MDM – não deveriam aceitar os resultados da Frelimo por serem falsos e contra a vontade popular. Aceitar esses resultados é trair o povo. É aliar-se a bandidos, corruptos e fraudulentos.

Pesando bem as nossas palavras: 1. Estas eleições foram ganhas pela Oposição. 2. As guerras por que temos passado nunca nasceram na Rodésia nem na África do Sul. 3. As guerras que nos têm dilacerado foram paridas, movidas e alimentadas pela Frelimo.

Canal de Moçambique



## As aventuras de José Um-escudo-dois-e-quinhenta(1)

Por Adelino Timóteo

**A**falta de notícias de José Chiguinhane era um facto que inquietava a Dona Amina. José Chiguinhane era um afamado jovem do bairro do Chamanculo, que chegara à notoriedade pelas façanhas com que iludia a Polícia Militar, nos tempos das operações produção e tira-camisinha. No meio das inúmeras rusgas ele se desenhava milagrosa e rapidamente, devido aos seus dotes de artista de cinema. Era uma estrela da vida real, cujas habilidades muito superavam as dos actores da Hollywood.

No Chamanculo estava esse jovem no centro das atenções e comentários, os bons e os maus. O primeiro caso tinha a ver com as suas milagrosas fugas das malhas da Polícia Militar, à boca do Restaurante e Discoteca Zambé, onde se montavam amiúde patrulhas militares com que se consumaram algumas campanhas de recrutamento dos mancebos refractários da tropa.

Sem embargo, Chiguinhane sempre iludiu às embocadas. Nas suas escapadas, com a sua perene imaginação, saltava das traseiras, dando às da vila diogo, depois de cair em bico, no recinto da Feira Popular. Ele fazia-o sorradeira e prudentemente, enquanto os demais caíam na armadilha de tão ousados que eram ao se fazerem à luz, enquanto tomavam as namoradas pelos braços, naquelas poses como quem erge um troféu de conquista, depois de uma suarenta e sacrificada caça.

Nas suas repetidas escapadelas, conforme pactuara com a Matilde, a namorada, esta dirigia-se pela frente, oferecendo-lhe a rota, enquanto Chiguinhane a seguia à distância, debaixo do cacimbo da madrugada, sempre à espreita, até à gare dos CFM. Daqui tomavam o comboio das cinco da manhã, para o Chamanculo. Era o mesmo com-

boio que mais tarde trazia um exame de operários e funcionários, que trabalhavam na antiga cidade de *Lorenzomark*, como lhe chamavam os gentios.

O caso segundo: farto de armar fugas, numa peripécia mirabolante, Chiguinhane corrompeu um funcionário dos serviços de recrutamento e obteve um cartão de inválido, que o restringia de cumprir a tropa. Para dar ênfase à sua invalidez, Chiguinhane desapareceu por seis meses e, quando já se lhe procurava, reapareceu como um coxo, piscando o pé esquerdo curto, que em conflito com o direito, a cada passo dizia: um-escudo-dois-e-quinhenta, um-escudo-dois-quinhenta. A causa: fora tiroteada pelo inimigo, justificava.

Assim, todo o mundo passou a apelidá-lo de Um-escudo-dois-e-quinhenta, mas à frente o prefixo José. De modo que já todos só se riam, não das suas façanhas mirabolantes, mas da acalorada discussão entre os dois pés, porque o esquerdo ficou aparentemente em desvantagem de quinze centímetros. Lá só ele sabia como arrumar aquilo, naquela forma de andar aos saltos, o pé direito rasteirando o manco. E o apelido se traduzia no facto de que quando pisava o chão com o pé esquerdo era um escudo e com o parceiro seguinte era o dois e quinhenta. Por causa disso, os risos rebentavam-se pelos céus da cidade, onde o Um-escudo-dois-e-quinhenta arrumou um emprego, que logo abandonou, para se transformar em moço-de-recados, nas diversas casas comerciais, entre a Rua Consigliari Pedroso e Rua Araújo, todas elas vocacionadas à área de navegação.

Canal de Moçambique

## Opinião



Por Alexandre Chivale

# A luta pela harmonia no reino animal

**E**ra uma vez, no coração da savana africana, um reino animal que era conhecido pela sua harmonia e cooperação. Leões e elefantes, zebras e girafas coexistiam pacificamente, cada espécie desempenhando o seu papel vital na sobrevivência do reino.

No entanto, tempos sombrios se abateram sobre o reino. Recentemente, foram realizadas “Eleições de Líderes das Espécies” para escolher os líderes dos diferentes grupos de animais, como os Leões, liderados pelo ma-

jestoso Leão Simba, ou as Zebras, sob a orientação da carismática Zebra Zara.

As eleições, que deveriam trazer unidade e harmonia, rapidamente se tornaram controversas. Rumores de fraude se espalharam quando o soberbo e irrequieto Leão Leo, director de campanha dos Leões, foi acusado de manipular os resultados em favor do seu grupo. A oposição, liderada por Zara, das Zebras, alegou vitória em muitos territórios, mas os Tribunais dos Animais, que eram controlados pelos Leões, pare-

ciam estar do lado de Leo.

A desordem política começou a infiltrar-se na vida quotidiana do reino animal. Os riachos que costumavam correr limpos estavam agora poluídos com incerteza e desconfiança. As caçadas em grupo, que antes garantiam que todos se alimentassem, estavam cheias de tensão e rivalidade.

O reino animal estava desmoronando. A savana africana, uma vez exuberante, começou a mostrar sinais de negligência, pois nada parecia funcionar como antes. Os animais, outrora orgulhosos

da sua diversidade, agora se dividiam em facções, cada uma clamando por seu líder.

O povo do reino animal começou a suspirar por tempos melhores, quando tudo era pacífico e próspero. Muitos se voltaram para um líder do passado, o antigo Elefante Sábio, que havia guiado o reino para tempos de ouro uma década atrás. Eles clamavam para que ele voltasse e restaurasse a ordem e a prosperidade.

No entanto, o antigo Elefante Sábio permanecia em silêncio, observando os eventos de longe. Ele sabia que

a solução para a crise não estava apenas em sua experiência política, mas na vontade de todas as espécies de trabalhar juntas novamente.

Enquanto o reino animal enfrentava turbulência, havia uma esperança de que eles encontrassem uma maneira de superar as suas diferenças, unirem-se mais uma vez e restaurarem a harmonia que tanto valorizavam.

Moral da estória?

Prefiro continuar a apreciar o cenário nas calmas!

Canal de Moçambique



Por Sérgio Raimundo

# Onde estás tu, mestre João de Sousa...

**E**stranha era a forma como a voz de João de Sousa era entornada pelos microfones da Rádio Moçambique na casa de madeira e zinco dos meus pais no Chamanculo. Parecia que era abandonada, de uma forma órfã, em toda a casa; mesmo quando João dissesse “adeus, queridos ouvintes” e levantasse uma música aos poucos, a sua voz continuava ecoando em todas as paredes de casa, mais forte que a tinta; de quando em quando escondia-se para dar espaço ao ruído interminável de tosses do meu querido pai. Mesmo curado da tuberculose, o meu pai continuava a tossir a todo o instante. Onde estás tu, mestre João de Sousa...

João de Sousa era um membro de casa que nos acompanhava, mesmo estando longe, em todas as actividades. Sentava-se connosco à mesa, acompanhava o meu pai nas actividades dos domingos: fazia tudo isso estando na rádio. E ele surgia

com um “bom dia”, logo cedo, e o meu pai dava-me um puxão de orelhas e sublinhava com a voz grossa: “Não ouviste o bom dia do senhor João de Sousa, malandro”. Eu respondia e João de Sousa, satisfeito com a minha resposta, punha uma música que acendia um assobio nos lábios do meu pai.

A voz de João chegava-nos, todos os dias, tabelando as paredes de casa como uma bola de basquetebol, surgia ao meio da sala para colorir os golos do Costa do Sol do meu pai ou a descobríamos rastejando o vocabulário sobre o tapete nas correrias de hóquei em patins. A rádio para mim, nessa altura, era João de Sousa com a sua magnífica e elegante presença nos microfones.

A voz de João de Sousa e a empregada chocavam-se nos corredores de casa como duas carruagens disputando uma linha férrea; a empregada, com a metade do corpo comido por

um avental, com a mão diluída numa bandeja, apressava-se para acertar os garfos e as facas na mesa e João de Sousa, com o corpo resumido na fala, mexia com o pau do microfone palavras bem elaboradas na mesa de som e corria em toda a casa para as servir ao meu pai. E o meu pai, coitadinho, bem educado, agradecia-lhe sempre com uma pequena vénia na língua: “Obrigado, João”. Onde estás tu, mestre João de Sousa...

E João de Sousa continua aqui connosco, arrumando as datas e os acontecimentos como aqueles rapazes, da baixa, que arquivavam viaturas em prateleiras nos estacionamento. Na verdade, era bom que continuasses por aqui, João. Onde estás tu, mestre João de Sousa. João arruma as datas como quem estende recordações no fio da memória. Que trabalho penoso tinha João! Entrar no sótão do tempo, sacudir as datas com um espanador de acontecimentos e de-

pois pendurá-las no estendal da nossa História. Quem mais fez esse belo trabalho além de João?

Quando o meu pai foi apresentar-me ao programa da criança, da Rádio Moçambique, via sempre João de Sousa, elegante, pedalando as escadas e metendo-se, como um astronauta, na cabine de gravação. Se calhar foi o período mais belo da minha vida; vi tantas pessoas que só as conhecia pelas vozes, gente que quase não tinha rosto. João de Sousa marcou-me muito nesse período: um senhor calmo, com um passo calmo e sempre com um saco cheio de “bom dia” para distribuir nas escadas da rádio. Eu ainda era miúdo, mas de longe já tinha admiração por João de Sousa.

Quando o meu pai foi apresentar-me ao programa da criança, da Rádio Moçambique, o coordenador do programa infantil, Coutinho Zita, pescava-me com o dedo e perguntava-me meio que zangado: “Tu

estás aqui para aprender a fazer rádio ou para saber quem aqui trabalha?”. E era bom ter João de Sousa de novo por aqui; um homem culto, inteligente, moçambicano de todos os moçambicanos, um recadista do seu tempo. Tanta falta faz João de Sousa, meu Deus. Tanta falta.

Francamente, senhor Coutinho Zita! Tu não sabias que eu queria ver o fantasma que enviava a sua voz para que se chocasse com a empregada nos corredores de casa? Francamente, tio Coutinho Zita! Tu não sabias que queria fazer rádio, ver João entrando na cabine e ligar para o meu pai de imediato: “Pai, João entrou agora na cabine, já te serviu os golos do teu Costa do Sol?”. Pena que ainda não tinha telemóvel para ligar ao pai, pena que hoje o João de Sousa e o meu pai estão doutro lado divertindo-se com as asneiras da morte.

Canal de Moçambique

No distrito de Kamavota, na cidade de Maputo

## Provado em tribunal: STAE falsificou 185 dos 258 editais para favorecer a Frelimo

**O** Tribunal Judicial do Distrito de Kamavota invalidou os resultados eleitorais anunciados neste distrito municipal que deram vitória ao partido Frelimo e ordenou que se faça um novo apuramento com base nos editais verdadeiros apresentados pelo partido Renamo.

Segundo o Tribunal Judicial do Distrito de Kamavota, o STAE falsificou 185 dos 258 editais, o que tornou toda a eleição neste distrito municipal uma falsidade. A Renamo havia requerido ao Tribunal, alternativamente, ou uma recontagem com novo apuramento, ou anu-



lação de toda a eleição. O Tribunal decidiu não anular toda a eleição, mas anular o resultado que foi fabricado com base em editais falsos.

Recorde-se que o Tribunal Judicial do Distrito de Kam-

pfumo, que abrange a zona onde residem os dirigentes e empresários, decidiu dar provimento a uma queixa apresentada pelo partido Renamo contra os resultados das eleições. A Renamo acusou os

órgãos eleitorais de falsificarem os resultados do apuramento intermédio e de se terem recusado a entregar actas do apuramento das mesas.

Os órgãos eleitorais apresentaram actas e editais que não coincidem com os resultados proclamados. A juíza concluiu que os resultados anunciados são falsos. A juíza da causa considerou que o comportamento dos órgãos eleitorais colocou em causa a independência e a transparência do processo, e decidiu anular a eleição e mandar processar criminalmente os elementos do STAE que estiveram à frente da fraude.

O mesmo aconteceu no distrito de Kalhamankulo. O

Tribunal também deu provimento a outra queixa submetida pela Renamo e decidiu anular a deliberação da Comissão Distrital de Eleições que declarou vencedor o partido Frelimo, e mandou repetir todos os actos eleitorais em sessenta e quatro mesas.

Esta repetição é um pouco problemática, pois seria mais seguro mandar repetir em todo o distrito.

Na mesma decisão, a juíza ordenou o procedimento criminal contra os elementos do STAE que obstruíram a transparência e independência do processo.

Canal de Moçambique

publicidade



### SOCIEDADE CIVIL REPUDIA BALEAMENTO MORTAL DE MENOR DE IDADE EM CHIÚRE

O Fórum da Sociedade Civil para os Direitos das Crianças (ROSC) e o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), através do Observatório dos Direitos das Crianças (ODC) tomaram, com enorme preocupação, o conhecimento da morte de um menor de 16 anos de idade, recentemente alvejado pela Polícia da República de Moçambique (PRM) na autarquia de Chiúre, Província de Cabo Delgado.

O facto, noticiado pela imprensa nacional e internacional e confirmado pelas autoridades policiais, ocorreu a 12 de Outubro do corrente ano, quando a PRM tentava conter os ânimos de populares que festejavam uma alegada vitória antecipada da Renamo nas eleições autárquicas do passado 11 de Outubro naquele município. Na sequência da intervenção policial, uma outra criança de 12 anos de idade sofreu ferimentos.

O porta-voz da PRM, Mário Adolfo, afirmou que as duas crianças foram acidentalmente alvejadas, esclarecendo que com os disparos, a sua corporação pretendia apenas repor a ordem pública naquela autarquia.

#### POSICIONAMENTO

O ROSC, o CESC, o ODC e colectivo de 77 membros condenam esta actuação despropositada das autoridades policiais. Para as organizações subscritoras do presente documento, a morte e ferimento das crianças resultam do uso excessivo da força e de meios dissuasores inapropriados para aquela circunstância, uma vez, acreditamos, a PRM dispor de mecanismos alternativos menos contundentes para responder a situações similares.

Importa, por outro lado, referir que o direito à manifestação e liberdade

de reunião são constitucionalmente protegidos, pelo que nenhuma celebração antecipada de qualquer conquista deve ser proibida, desde que decorra em ambiente ordeiro.

O ROSC, o CESC, o ODC e o colectivo de 77 membros, fazem lembrar que Moçambique é signatário de vários instrumentos internacionais de protecção dos direitos das crianças, dispondo de um quadro constitucional e legal que previne o envolvimento de menores em qualquer actividade política. Diante deste quadro, à luz do código penal (artigo 82) e considerando que em Moçambique a vida é um Direito fundamental, e que o assassinato de menores por agentes da PRM representa uma grave violação dos Direitos das Crianças, as Organizações supracitadas exigem:

1. Uma investigação mais apurada sobre as reais circunstâncias que levaram à morte do menor de 16 anos nos já referidos festejos eleitorais;
2. Que as instituições de administração da Justiça e particularmente o Ministério Público esclareçam publicamente as medidas administrativas e legais em curso para a responsabilização dos agentes envolvidos e a reparação dos danos à família enlutada;
3. Que, caso comprovado, seja responsabilizado todo e qualquer indivíduo que tenha envolvido crianças naquela actividade política que resultou neste fim trágico.

Maputo, 16 de Outubro de 2023

# Nacional

Fraude leva a contornos insólitos na Matola

## Frelimo “nega” recontagem dos votos na Matola e recorre da decisão do Tribunal

Enquanto isso, os vogais da CDE solicitaram a exoneração da presidente da Comissão de Eleições da cidade da Matola, Carolina Obadina Matavele.

**Cláudio Saúte**  
sauteclaudio@gmail.com

O partido Frelimo recorreu contra a decisão da 2.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito da Matola, que ordenou a recontagem dos votos naquela autarquia. O recurso foi interposto no domingo, 22 de Outubro. A Comissão de Eleições da Cidade da Matola também recorreu contra a decisão do mesmo Tribunal.

Essencialmente, o partido Frelimo e a Comissão de Eleições da Cidade da Matola pedem a nulidade da sentença do Tribunal do Distrito da Matola, alegadamente, por não ser sua competência ordenar a recontagem dos votos na cidade da Matola.

A fraude na Matola, está a tomar contornos de circo. Izaquiel Inácio, vice-presidente da Comissão de Eleições da cidade da Matola, Donald Vilanculos, 1.º coordenador-adjunto da Comissão de Organização e Operações Eleitorais, Manuel Domingos, 2.º coordenador da Comissão de Organização e Operações Eleitorais, Mércia Nuvunga, coordenadora da Comissão de Formação e Educação Cívica, Iolanda Massango, 2.ª coordenadora da Comissão de Formação e Educação Cívica, e Roselino Ribeiro, coordenador-adjunto da Comissão de Administração e Finanças, apresentaram, no dia 22 de Outubro, no Conselho Constitucional, uma queixa contra a presidente da Comissão de Eleições da cidade da Matola, Carolina Obadina Matavele Cumbane, por ter submetido um recurso a pedir a anulação do Acórdão da 2.ª Secção do Tribunal Judicial do Distrito da Matola que ordena a recontagem de votos em todas as mesas no município da Matola, sem se reunir com o órgão colegial.

“Os vogais tomaram conhecimento que a presidente da

Comissão de Eleições, Carolina Cumbane, endereçou um ofício (Recurso Contencioso Eleitoral) ao Conselho Constitucional a impugnar a decisão da 2.ª Secção Criminal do Tribunal Judicial do Distrito da Matola em nome da instituição, a Comissão de Eleições da cidade da Matola”, lê-se no recurso dos vogais endereçado ao Conselho Constitucional.

Os vogais pedem ao Conselho Constitucional que não dê provimento ao recurso interposto pela presidente da Comissão de Eleições da Matola, por violar as principais bases definidas no Artigo 33 da deliberação n.º 89/CNE/2018, de 14 de Novembro, e, por conseguinte, ordenar a nulidade do recurso interposto por si, por estar inquinado de ilegalidade.

Os vogais acrescentam que, sendo membros da Comissão de Eleições da Matola, solicitam ao Conselho Constitucional que não dê provimento à impugnação, pois esta não vem do órgão com competência, uma vez que este nunca se reuniu para o efeito.

“O recurso interposto não é fruto de uma decisão da Comissão de Eleições da Matola. Para que isso acontecesse devia, ao menos, haver uma sessão plenária que deliberasse validamente achando-se presente mais de metade dos seus membros. A existência de qualquer convocatória dirigida à mesa ou plenário para efeitos de apreciação e deliberação sobre o tal recurso, o que daria azo a sessão plenária para a devida aprovação por quórum com um terço dos seus membros”, diz o requerimento.

Os vogais dizem que tomaram conhecimento do despacho exarado pelo Tribunal Judicial do Distrito da Matola, no dia 19 de Outubro de 2023, às 9h00, o qual dá provimento a recurso interposto tempestivamente com o seguinte teor: “Decide julgar procedente o presente



recurso contencioso eleitoral e, por consequência, ordenar a recontagem dos votos de todas as mesas de Assembleia de Voto das VI eleições autárquicas da cidade de Matola”.

“Os vogais da Comissão de Eleições da cidade da Matola, tomaram conhecimento ainda que, por volta das 17 horas, do dia 20 de Outubro de 2023, a presidente submeteu um recurso junto ao Conselho Constitucional assinado e com carimbo da Comissão de Eleições da Matola. Ora, ao submeter recurso contencioso eleitoral, fazendo o uso dum advogado, privado, a presidente viola de forma grosseira o Artigo 235 da Constituição da República, na medida em que compete ao Ministério Público representar o Estado junto dos tribunais e defender os interesses que a lei determina, controlar a legalidade, os prazos das detenções, dirigir a instrução preparatória dos processos-crime, exercer a acção penal e assegurar a defesa jurídica dos menores, ausentes e incapazes”, diz o documento.

### Presidente da Comissão de Eleições da Matola

No dia 20 de Outubro, a presidente da Comissão de Eleições da cidade da Matola, Carolina Obadias Ma-

tavele Cumbana, submeteu um requerimento ao Conselho Constitucional pedindo a anulação do processo n.º 1/23RCE do Tribunal Judicial do Distrito da Matola, pois este não prestou atenção à sua competência quando decidiu dar provimento a uma acção protocolada para o tribunal que só pode confundir com o Tribunal Judicial da Província de Maputo em razão sua competência.

“A Comissão de Eleições da cidade da Matola, neste acto representado pela senhora Carolina Obadias Matavele Cumbana na qualidade de presidente da Comissão de Eleições da cidade da Matola, com os demais elementos de identificação nos autos em epígrafe, não se conformando com o despacho proferido por esta instância, vem dele interpor recurso ao Conselho Constitucional, nos termos do Artigo 140 n.º 6 da Lei n.º 7/2018, de 3 de Agosto, que estabelece o quadro jurídico para a eleição dos membros dos órgãos autárquicos, nomeadamente, o presidente do Conselho Autárquico e os membros da Assembleia Autárquica, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro, requerendo a V. Excía. que o instrua e remeta

àquela instância no prazo estabelecido na Lei”, lê-se num dos trechos do requerimento que a presidente submeteu ao Conselho Constitucional.

### Segunda Secção do Tribunal Judicial da Matola

O Tribunal Judicial do Distrito da Matola deu provimento, no dia 19 de Outubro, ao recurso do partido Movimento Democrático de Moçambique e mandou fazer a recontagem de todas as mesas de Assembleias de Voto das eleições autárquicas da cidade de Matola.

O Tribunal afirma que as irregularidades verificadas, objecto de recurso, não podem ser reputadas como ligeiras, porque o crescimento e a redução do número de eleitores verificados não permitem aferir se foram efectivamente retirados os 11,8 mil votos reclamados pelo MDM.

O Tribunal considera que as irregularidades colocam em causa a liberdade e a transparência do processo e fere o princípio democrático

“ Canal de Moçambique



# Nacional

(Continuação. da pág. 13)

Houve aqui troca de resultados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## Mesa 05

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas: MDM - 15, Renamo – 258, Frelimo – 77. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 15, Renamo tem 77 Frelimo tem 258.--

Houve aqui troca de resultados

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## Mesa n.04B-05

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 16, Renamo – 186, Frelimo – 89. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 02, Renamo tem 112, Frelimo tem 310.-----

Aqui houve troca nos resultados.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincide.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 31, Renamo – 277, Frelimo – 188. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 23, Renamo tem 267 Frelimo tem 161.-----

Aqui ouve troca nos resultados.

Nesta mesa o MDM teve 31, Renamo teve 277 e a Frelimo teve 172. Da original que foi usada para o apuramento o MDM tem 23, Renamo tem 267 e Frelimo tem 161.-----

O código de barra das duas actas são diferentes.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincide.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## .. QUARTEIRÃO 17-DRENAGEM-RELETO

### Mesa 05

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 15, Renamo – 258, Frelimo- 77. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM – 15, Renamo – 77, Frelimo - 258.---

Ouve aqui troca de resultados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## ESCOLA PRIMARIA COMPLETA DE INHAGOIA A

### Mesa 02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 29, Renamo – 233, Frelimo – 174. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 29, Renamo tem 174, Frelimo tem 233.---

Houve troca dos dados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o

número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

### Mesa n.05

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 26, Renamo – 214, Frelimo – 82. Do confronto com a original do apuramento usada pela comissão: MDM tem 003, Renamo tem 160, Frelimo tem 410.-----

Os dados não conferem e apresenta rasuras.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## ESCOLA PRIMÁRIA 10 DE JANEIRO

### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas MDM - 26, Renamo – 260, Frelimo – 177. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 26, Renamo tem 77 Frelimo tem 376.---

Os dado não conferem e com

rasuras.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

### Mesa n.01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas assim como a copia de apuramento fornecida pela CNE apresentam dados totalmente diferentes em suma os dados não conferem.

### Mesa n.004B-05

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas: MDM - 19, Renamo – 178, Frelimo – 97. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 45, Renamo tem 50, Frelimo tem 305.---

Os dado não conferem.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

### Mesa n.004A-05

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas: MDM - 39, Renamo – 210, Frelimo – 109. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 26, Renamo tem 65, Frelimo tem 489.---

Os dado não conferem.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

### Mesa n.003

As actas apresentadas pelos membros das candidaturas: MDM - 25, Renamo – 269, Frelimo – 182. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 08, Renamo tem 32, Frelimo tem 486.---

Os dados não conferem -----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra  
Os números de séries são diferentes para ambos-----.

## QUARTEIRAO 12 EX-CENTRO DE SAUDE

### Mesa n.01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 28, Renamo – 266, Frelimo – 166. Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 13, Renamo tem 85, Frelimo tem 105.-----

Os dados não conferem.

Relativamente ao código da assembleia apresentado pelo requerente não confere com o código deliberado pela deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto. E os dados são diferentes dos constantes do edital apresentado pela CNE.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----.

### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 31, Renamo -107, Frelimo – 112. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 31, Renamo tem 112, Frelimo tem 107.-----

Houve aqui troca de resultados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

o número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

## CAMPO SHELL

### Mesa n.03

. . . As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 36, Renamo – 294, Frelimo – 133. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 12, Renamo tem 110, Frelimo tem 583.-----

Houve aqui troca de resultados-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

### Mesa n.01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 37, Renamo – 267, Frelimo – 191. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 09, Renamo tem 18, Frelimo tem 644.-----

Os dados não coincidem.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

## QUARTEIRÃO 13 MANGUEIRAS - RELETO

### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 29, Renamo – 280, Frelimo 118. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 29, Renamo tem 118, Frelimo tem 280.-----

Aqui houve troca.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

(Contin. na pág. 17)

## Nacional

(Continuação da pág. 05)

**Sérgio Chichava** – De facto! Precisamos de um forte apoio da comunidade internacional. Mas, muitas das vezes, essas coisas acontecem com o beneplácito da comunidade internacional. Eu recorde-me dos vídeos do Dhlakama questionando se, em Moçambique ou em África, havia uma democracia para pretos e outra para brancos. Isso porque a comunidade internacional chancela as nossas eleições afirmando que foram livres, justas e transparentes, quando sabemos que as eleições foram fraudulentas. Enquanto a comunidade internacional continuar a apoiar estes processos, as coisas não vão mudar. Assistimos a pessoas que foram apanhadas em flagrante com boletins de voto preenchidos, mas a essas pessoas não lhes aconteceu nada. Isso aconteceu também nas últimas eleições. Onde estão estas pessoas? De que partido eram? Então, é preciso repensar.

**Canal** – É um pouco estranho que, na primeira oportunidade de testar o processo de desarmamento, desmobilização e reintegração, a Frelimo aplica uma fraude monumental. O que a Frelimo quis transmitir? Não é um convite para a guerra?

**Sérgio Chichava** – Voltar à guerra não depende do encer-

ramento das bases da Renamo. Existem homens que não sabemos se entregaram todas as armas. Da mesma forma que iniciaram a guerra e foram ao longo do tempo encontrando armas, penso que o mesmo provavelmente possa acontecer. Neste país, há muita gente disposta a ir para as matas, e não tem nada a perder. São cinquenta anos com o mesmo partido. Mesmo as pessoas que estão a comer e não partilham o bolo, é um pequeno grupo. Tens milhares de jovens neste país dispostos a seguirem a primeira pessoa que lhes entregar uma arma para fazer a revolução. A Frelimo está num beco sem saída.

**Canal** – O que resta aos moçambicanos que ainda acreditavam na democracia e nas eleições?

**Sérgio Chichava** – Se as coisas não mudarem, o que vai acontecer é o aumento da abstenção. Se analisarmos os processos eleitorais em Moçambique, iremos identificar que os índices de abstenção tendem a aumentar. Eu falei com pessoas, e não vou referir os locais, mas em quase toda a cidade de Maputo, em nenhuma mesa a Frelimo ganhou. Como é possível? Achas que estas pessoas vão acreditar nesses processos? O que faz as pessoas votarem é que vão aparecendo novos candidatos, como Venân-



cio Mondlane. O que aconteceu em Quelimane é muito triste. Portanto, pela via das urnas não é possível termos alternância no Governo. É preciso encontrar-se uma outra via de alternância do poder, que não posso dizer e nem preciso, sob o risco de ser indiciado por incitação à violência. Mas uma coisa que garanto: pela via eleitoral é que não é possível retirar a Frelimo do poder.

**Canal** – No plano de “arrancar” todos os municípios, a Beira foi poupada. Ou a Frelimo teve medo de violência?

**Sérgio Chichava** – Na Beira, o voto a favor do MDM é tão expressivo que torna difícil fazer manobras. São votações de 90%, e aqueles tipos controlam tudo e concentram os seus esforços no controle do voto. As fraudes são possíveis em locais em que não há votações tão altas a favor da oposição. Não só. Conhecemos o ressentimento que existe dos beirenses em relação à Frelimo. O MDM joga muito com isso, o facto de a Frelimo ter marginalizado os beirenses. O MDM apostou tudo e está disposto a morrer pela Beira. O resto não lhes impor-

ta. O MDM, desde que seja um partido que controla a Beira, está satisfeito. Estariam desolados se tivessem perdido Beira. Mesmo o falecido Daviz Simango estava satisfeito em governar a cidade da Beira. Eles têm os negócios familiares e controlam toda a cidade da Beira. Eles não precisam de Sofala, somente da Beira. Eu acho que o MDM compreendeu o jogo mais do que a Renamo. Neste país, não vale a pena gastar tempo e energia. Então, vamos ficar aqui na Beira. Controlar e comer aqui. Eles têm consciência de que nunca vão ganhar outras autarquias além da Beira, porque seria gastar dinheiro desperdiçar recursos, etc.. O MDM é um partido beirense e nem é de Sofala. Acho que eles compreenderam o jogo e não gastaram recursos.

**Canal** – Apesar de todo o golpe eleitoral da Frelimo, qual é a lição que estas eleições deixam?

**Sérgio Chichava** – É simples. Nós estamos a brincar com as eleições e ainda não estamos preparados para jogar o jogo democrático. Penso que se devia abolir essa coisa de eleições até ao dia em que estivermos preparados para fazer eleições no verdadeiro sentido da palavra. Por enquanto, é brincadeira. As reclamações da oposição são sempre as mesmas há dez anos.

Canal de Moçambique

Fraude nas eleições autárquicas

## Tribunais de Kampfumo e Kalhamankulo anulam eleições e abrem processos contra elementos do STAE

*A consequência imediata é o grande embaraço de ter o chefe do Estado, a presidente da Assembleia da República e outros órgãos de soberania e o primeiro-ministro a irem votar pela segunda vez, por causa da fraude eleitoral praticada pelo seu partido, e nada tendo feito para a impedir.*

**É** um grande embaraço político. Pela primeira vez na História do país, o Presidente da República, os demais órgãos de soberania e dirigentes do Estado vão votar pela segunda vez numa eleição autárquica, por ordem do Tribunal, que decidiu anular a eleição anterior, por fraude eleitoral.

O Tribunal Distrital de Kampfumo, que abrange a zona onde residem os dirigentes e empresários, decidiu dar provimento a uma queixa apresentada pelo partido Renamo contra os resultados das eleições. A Renamo acusou os órgãos eleitorais



de falsificarem os resultados do apuramento intermédio e de se terem recusado a entregar ac-

tas do apuramento das mesas. Os órgãos eleitorais apresentaram actas e editais que não coin-

cidem com os resultados proclamados. A juíza concluiu que os resultados anunciados são falsos. A juíza da causa considerou que o comportamento dos órgãos eleitorais colocou em causa a independência e a transparência do processo, e decidiu anular a eleição e mandar processar criminalmente os elementos do STAE que estiveram à frente da fraude.

O mesmo aconteceu no distrito de Kalhamankulo. O Tribunal também deu provimento a outra queixa submetida pela Renamo e decidiu anular a deliberação da Comissão Distrital de Eleições que declarou vencedor o partido Frelimo e mandou

repetir todos os actos eleitorais em sessenta e quatro mesas.

Esta repetição é um pouco problemática, pois seria mais seguro mandar repetir em todo o distrito.

Na mesma decisão, a juíza ordenou o procedimento criminal contra os elementos do STAE que obstruíram a transparência e independência do processo.

Assim, contando com Cuamba e Chókwè, já são quatro decisões judiciais que anulam o processo eleitoral.

O Canal de Moçambique está informado de que o Tribunal de Benfica também vai anular a eleição naquele distrito.

Canal de Moçambique



2ª Edição  
**CONCURSO  
DE JORNALISMO**

**Moçambicanos  
que contam.**

Exemplo de resiliência,  
Justiça e desenvolvimento  
para o país.

Trata-se de uma iniciativa onde poderão concorrer a este prémio trabalhos originais de jornalistas profissionais, ou colectivo de jornalistas, devidamente assinado e que tenham sido publicados/emitidos, em língua portuguesa, num órgão de comunicação social moçambicano entre **01 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023** e que retratem o que melhor se encontra em Moçambique nas suas várias vertentes.

**Inscreeva-se!**

As inscrições terminam no próximo  
dia 31 de Outubro de 2023.

Call Center: 95 24 7 / 21 34 20 20    Moza Banco  
Visita-nos em [mozabanco.co.mz](http://mozabanco.co.mz)

Parceiros

  
GOVERNO DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS  
CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS



**MOZA**



# Nacional

(Continuação. da pág. 14)

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra  
Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 13, Renamo - 11, Frelimo 10. Do confronto com a copia do apuramento usado pela Comissão: MDM tem 21, Renamo tem 30, Frelimo tem 369.-----

Aqui houve troca.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### QUARTEIRAO 17 DRENAGEM - RELENTO

#### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 26, Renamo - 294, Frelimo - 133. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 26, Renamo tem 133, Frelimo tem 294.--

Aqui houve troca dos resultados.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 15, Renamo - 317, Frelimo - 154. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 15, Renamo tem 154, Frelimo tem 317.-----

Aqui houve troca nos resultados.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### ESCOLA PRIMÁRIA DE KAMUBUKWANA

#### Mesa n.05-01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 14, Renamo - 179, Frelimo - 81. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 14, Renamo tem 79, Frelimo tem 181.--

Aqui os dados não conferem.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.04

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM-51, Renamo - 290, Frelimo - 127. Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 51, Renamo tem 90, Frelimo tem 327.-----

Aqui houve troca nos resultados.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.03

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 39, Renamo - 282, Frelimo - 152. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 39, Renamo tem 82, Frelimo tem 352.---

Aqui houve troca nos resultados.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 41, Renamo - 232, Frelimo - 180. Do confronto com a cópia do apuramento usado pela comissão: MDM tem 39, Renamo tem 97, Frelimo tem 303.-----

Aqui houve troca nos resultados.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.-----Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de séria da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos-----

#### Mesa n.01

As actas apresentadas pelos delegados de

(Contin. na pág. 18)

publicidade

## O QUE É OPERADOR POSTAL?

Designa-se Operador Postal toda entidade que faz o recebimento, expedição, transporte e entrega de objectos postais (correspondência e encomendas).

Segundo a Lei Postal (Lei nº 1/2016, de 7 de Janeiro) estas entidades são licenciadas pela Autoridade Reguladora das Comunicações - INCM.

**Ser uma entidade devidamente licenciada confere ao Operador Postal...**

Porquê licenciar?

Credibilidade  
Protecção legal  
Acesso à informação  
Espaço para desenvolvimento de parcerias comerciais, para atender às necessidades dos clientes.

**Das acções do Regulador nos Serviços Postais destaca-se:**

Qual é o papel do INCM na Regulação dos Serviços Postais?

- Regular, supervisionar e fiscalizar os Serviços Postais;
- Atribuir, renovar e alterar licenças, para o estabelecimento e exploração dos Serviços

Postais, em regime de concorrência;

- Promover a qualidade de Serviços Postais, tendo em conta o interesse e o desenvolvimento tecnológico e sócio-económico;
- Promover uma concorrência leal e sustentável entre as entidades operadoras de Serviços Postais;
- Recolher e sistematizar os dados estatísticos sobre todas as actividades desenvolvidas pelos operadores de Serviços Postais licenciados;
- Elaborar e propor regulamentos nos termos da presente Lei nº 1/2016, de 7 de Janeiro.

**Em relação ao consumidor, dentre vários aspectos, o Operador deve:**

- Oferecer serviços de qualidade;
- Informar sobre os prazos de entregas;
- Publicitar e fornecer regularmente informação detalhada sobre as características dos serviços e tarifas praticadas;
- Responder devidamente às reclamações dos consumidores.

**Deveres do Operador Postal em relação ao consumidor.**

“Ao agir de forma legal e responsável, o operador contribui para o fortalecimento do sector postal, progresso do país e para a satisfação dos clientes”





# @analha

Suplemento humorístico

de Moçambique

O churrasco eleitoral...



# Nacional

(Continuação. da pág. 18)

– 142. Do confronto com a original do apuramento usado pela Comissão: MDM tem 26, Renamo tem 64, Frelimo tem 242-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## ESCOLA NOVA CIDADE DE MAPUTO Mesa 01

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 33, Renamo - 226, Frelimo -248. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 33, Renamo tem 26, Frelimo tem 441.-----

O numero de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

As séries das actas usadas pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## Mesa 03

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 28, Renamo - 250, Frelimo - 197. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 31, Renamo tem 73, Frelimo tem 413-----

Os dados não conferem.

Os códigos das Assembleias são diferentes

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## Mesa 04

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 34, Renamo - 295, Frelimo - 194. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 34, Renamo tem 44, Frelimo tem 395.-----

## OS DADOS NÃO CONFEREM E O EDITAL SE MOSTRA RASURADO.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## Mesa 05

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 25, Renamo - 293, Frelimo - 112. Do confronto com a original do apuramento usada pela comissão: MDM tem 25, Renamo tem

112, Frelimo tem 293.-----

AQUI ouve (NR: houve) troca de dados.-----

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

As séries da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## Mesa 06/01B

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 23, Renamo - 272, Frelimo 79. Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 23, Renamo tem 79, Frelimo tem 272.-----

Houve trocas de dados.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## COOPERATIVA NGUNGUNHANE –RELECTO (NR - Relento)

### Mesa 02

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 238, Renamo - 79, Frelimo - 153. Do confronto com a cópia do apuramento usada pela comissão: MDM tem 38, Renamo tem 63, Frelimo tem 369.-----

Os dados não coincidem e a acta demonstra rasuras.-----

O O numero de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

### Mesa 03

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 37, Renamo - 310, Frelimo - 163. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 02, Renamo tem 87, Frelimo tem 489-----

Os dados nao coincidem.-----

O número de votantes que não votaram e o número de votos na urnas não coincidem Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de série são diferentes para ambos

### Mesa 04

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 14, Renamo - 157, Frelimo - 65. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 08, Renamo 82, Frelimo tem 144

Os dados não coincidem.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia

usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

### Mesa 01

As actas apresentadas pelos delegados de candidaturas: MDM - 27, Renamo - 214, Frelimo - 236. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 27, Renamo tem 214, Frelimo tem 236.-----

Nesta mesa esta conforme.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## ESCOLA PRIMARIA UNIDADE 30

### Mesa 04

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 42, Renamo - 297, Frelimo - 132. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 42, Renamo tem 132, Frelimo tem 297.-----

Os dados não coincidem----

Huve aqui troca de dados.

O número de votantes e dos que não votaram não coincidem.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma da outra.-----

Os números de séries são diferentes para ambos

### Mesa 02

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 33, Renamo - 269, Frelimo - 138. Do confronto com o apuramento usado pela comissão: MDM tem 33, Renamo tem 138, Frelimo tem 269

Ouve (NR: houve) troca de dados.-----

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de séries são diferentes para ambos

## ESCOLA SECUNDÁRIA 25 DE OUTUBRO

### Mesa 03

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 13, Renamo - 237, Frelimo - 83. Do confronto com a original do apuramento usado pela comissão: MDM tem 13, Renamo tem 83 Frelimo tem 237.-----

Nesta mesa está conforme.

O número de votantes que não votaram e número de votos na urnas não coincide.

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresenta o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A série da acta usada pela CDE não coincide uma da outra

Os números de série são diferentes para ambos.

### Mesa 02

As actas apresentados pelos delegados de candidaturas: MDM - 42, Renamo - 306, Frelimo - 146. Do confronto com a original do apuramento

usado pela comissão, MDM tem 14, Renamo tem 28 Frelimo tem 648.-----

Os dados não conferem .

O numero de votantes que não votaram e o número de votos na urnas não coincidem

Alguns dados são diferentes e os membros que assinaram são diferentes.-----

O número constante da acta publicada pela CNE não coincide com o número constante das actas apresentadas pelos mandatários assim como da copia usada para o apuramento pela comissão apresentam o numero de série da deliberação n. 55A/CNE/ 2023 de 23 de Agosto.

A Série da acta usada pela CDE não coincidem uma das outras

Os números de séries são diferentes para ambos

Na analise de mais documentos constatou-se que alguns dados apresentados pelo requerente também não coincide com parte dos documentos junto aos autos.

Finda a produção de prova foi chegada a fase das alegações orais foi dada a palavra a Digna Magistrada do MOP0 alegou que não ficou provado e promove que não seja anulados os fundamentos acima colocados.

Dada a palavra a defesa esta alegou que as perguntas colocadas quem deve responder são as MMVs, e os materiais submetidos pelo STAE Distrital o povo não promove ao Recurse -----

Dada a palavra a defesa esta alegou o apuramento seja feito e não anuladas estamos perante a um documentos falsos peço ao tribunal que faça a justiça -----

Produzida a prova e feitas as alegações finais foi perguntada a arguida se tinha algo a dizer algo mais ao que esta respondeu positivamente e que pede desculpas a mãe pelo comportamento tido pelo mesmo anos atrás.-----

Assim ela a Meritíssima Juíza passou a ditar para acta a seguinte sentença -----

-----SENTENCA-----  
Maputo, aos 20 de Outubro de 2023  
O Escrivão de Direito  
Alberto Macamo

## Uma decisão esquisita e o recurso ao Conselho Constitucional

No dia seguinte à produção da prova e da acta que acima reproduzida, a juíza Perseverança Mangamela ignorou tudo o que está vertido nessa acta e decidiu chumbar o recurso da Renamo, estranhamente, com fundamento de que “da análise feita, feita pelo Tribunal, tendo por base os factos provados e não provados, não constatou qualquer irregularidade”. A sua decisão deixou incrédulos, até os próprios membros do STAE que falsificaram os resultados, porque estavam convencidos que iam ser detidos, tendo inclusive pedido desculpas ao povo.

A Renamo recorreu ao Conselho Constitucional por entender que é nula a decisão da juíza por os seus os fundamentos estarem em clara oposição com os factos provados em pleno julgamento. E a oposição, traduz-se essencialmente no facto de na Audiência de Discussão e Julgamento, ter a própria juíza do Tribunal ter constatado e consignado em acta, falsidade dos editais e dos resultados, e estranhamente, na sua decisão afirmou não ter visto “nenhuma irregularidade”. Nos termos do Código do Processo Civil é nula a sentença quando o Juiz deixa de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar e decidir.



Os direitos autorais dos conteúdos deste espaço pertencem às seguradoras



## Canal do Seguro

Amanda Franguane\*

### Como as Seguradoras Tratam Doenças Profissionais

#### 1. O que é uma doença profissional?

São consideradas doenças profissionais todas as situações clínicas que surjam de forma localizada e/ou generalizada no organismo do trabalhador, de natureza tóxica ou biológica, resultantes da actividade profissional e/ou directamente relacionada com ela.

As doenças profissionais podem ainda ser definidas como toda a perturbação da saúde contraída em consequência de uma exposição a factores de risco decorrentes do exercício de determinada actividade profissional.

São consideradas doenças profissionais, entre outras que constam na Lista Nacional de Doenças Profissionais, nomeadamente, as resultantes de:

- intoxicação por chumbo, suas ligas ou compostos, com as consequências directas dessa intoxicação;
- intoxicação por mercúrio, suas amálgamas ou compostos, com as consequências directas dessa intoxicação;
- intoxicação pela acção de pesticidas, herbicidas, corantes e dissolventes nocivos;
- intoxicação pela acção de poeiras, gases e vapores industriais sendo considerados como tais os gases de combustão interna das máquinas frigoríficas;
- exposição a fibras ou poeiras de amianto no ar ou poeiras de produtos contendo amianto;
- intoxicação pela acção dos Raios X ou substâncias radioactivas;
- infecções carbunculosas;
- dermatoses profissionais.

#### 2. O que pode causar uma doença profissional?

As doenças profissionais podem ser causadas pela exposição a factores de risco, como sejam contacto com material contagioso, manipulação de agentes laboratoriais, exposição a ruídos, fumaças, entre outras substâncias, assim como pelos movimentos repetitivos, posturas inadequadas, pressão psicológica, carregamento excessivo de peso, sedentarismo, pressão para resultados inatingíveis, assédio no ambiente de trabalho, exposição a altos níveis de “estresse” e outros factores de natureza similar.

#### 3. Como saber se o trabalhador padece de doença profissional?

Para saber se o trabalhador padece de doença profissional, é necessário que se conclua:

- que a doença em causa consta na Lista Nacional de Doenças Profissionais e que apresente um mapa passado pela Junta Nacional de Saúde, elaborado em três exemplares, destinando-se um à empresa, outro ao trabalhador e outro ao arquivo na Junta Provincial de Saúde;
- que a actividade habitual do trabalhador é susceptível de provocar doenças profissionais ou que este sujeito ao risco dessa doença em virtude da sua actividade profissional.

Concluídos estes factos e devidamente justificados, presume-se que a doença de que o trabalhador padece está relacionada com o trabalho prestado.

\* Directora de Sinistros Corporate

publicidade

12° ANIVERSÁRIO

zäp

1° PRÉMIO

GANHE UM CARRO OKM

2° PRÉMIO

SMART TV 65" +1 MÊS GRÁTIS ZAP PREMIUM

3° PRÉMIO

6 MESES GRÁTIS ZAP PREMIUM

MANTENHA A SUA SUBSCRIÇÃO ACTIVA E HABILITE-SE A GANHAR! VÁLIDO DE 11/10/23 A 10/12/23

SIGA-NOS NO FACEBOOK FIQUE A SABER DE TODAS NOVIDADES

APOIO AO CLIENTE: 95 500

## Opinião



## Maiêutica Herética

# Como age o neocolonialismo

## [3/3]

Por Afonso dos Santos

O fim do colonialismo não foi resultante do facto de que os Governos das potências coloniais tenham mudado de política. O fim do colonialismo foi o resultado das lutas dos povos colonizados.

Perante isso, aqueles Governos planearam, promoveram, financiaram, organizaram golpes de Estado e assassinatos de Presidentes da República, para restaurar o colonialismo com a sua nova roupagem de neocolonialismo. No caso de Moçambique, foi uma guerra que durou dezasseis anos.

Há uma diferença fundamental entre os golpes de Estado que se seguiram às Independências e os golpes de Estado actuais. Os anteriores golpes de Estado tinham como acção inicial o assassinato do Presidente da República. Actualmente, não matam o Presidente da República, aplicam a medida de prisão domiciliária, e depois ele ainda vai usufruir de um exílio dourado no estrangeiro, talvez numa das suas mansões de luxo, que comprou com dinheiro roubado.

Estes são golpes de Estado de natureza diferente, realizados por uma outra geração de dirigentes militares, que têm um outro nível cultural em todos os aspectos, e, sobretudo, uma política contra o neocolonialismo.

Um dos presidentes que foi assassinado na época dos golpes de Estado neocolonialistas foi Thomas Sankara, que era presidente do Burkina Faso. Foi assassinado em 15 de Outubro de

1987, juntamente com mais doze companheiros seus.

Num julgamento realizado em Abril de 2022 – ou seja, trinta e cinco anos depois, o que mantém acesa a esperança de que ainda chegará o momento de outros julgamentos, que estão por realizar em outros países –, foram condenados a prisão perpétua três dos responsáveis pelo assassinato (Ver na internet: caso sankara e companheiros esquerda.net).

Há um vídeo de pequena duração, publicado pela “Deutsche Welle”, inserido num texto intitulado “Thomas Sankara: o líder visionário” (Internet: dw.com pt thomas-sankara) em que se diz que Thomas Sankara não aceitava luxos, e os ministros tinham carros da marca mais barata disponível no mercado.

Esta é uma perspectiva semelhante àquela que Eduardo Mondlane também tinha, já desde antes, quando escreveu:

*“Mas, além disto, seria necessário manter um limite baixo de salários. Isto é especialmente importante no caso do pessoal do governo. Porque, uma vez que as pessoas no Poder gozem de situação económica privilegiada, deixam de partilhar dos problemas por cuja solução são responsáveis”* (“Lutar por Moçambique”, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1975, pág. 250).

E ambos foram assassinados. O assassinato é um acto bárbaro, que não deve ser encarado com ligeireza, mas seria caso para dizer que a ideia de que os governantes e deputados devem

viver de modo sóbrio é uma ideia mortífera.

E, a propósito dos salários, contrariamente à prática actual de fixar os salários dos governantes e outros titulares de cargos públicos tendo como referência o salário mais elevado no país, o que deveria ser feito é fixá-los tendo como referência o salário mínimo nacional (sobretudo num país que vive atolado no pântano do subdesenvolvimento). Só nessas circunstâncias é que o desenvolvimento do país se torna um assunto de interesse pessoal directo dos governantes e deputados, na medida em que o aumento do salário mínimo (e, por consequência, também do salário dos dirigentes políticos) depende do desenvolvimento da economia.

Nas circunstâncias actuais, todas as condições se degradam continuamente (educação, saúde, habitação, emprego, estradas), e, como premiação pelo cumprimento desse plano, as remunerações dos dirigentes aumentam continuamente.

Por outro lado, enquanto se continua a ver os governantes e deputados e outros do mesmo jaez circulando sem vergonha nas suas viaturas de luxo, diante dos nossos olhos, podemos ter a certeza de que o país continuará sob a canga do neocolonialismo. Porque isso é, mais do que tudo, o retrato de uma mentalidade caracterizada pela ganância dum vida de luxo à custa do assalto aos fundos públicos, a mentalidade de que ocupar um cargo serve para ter acesso a uma fonte de enriquecimento ilimitado.

Wole Soyinka, dramaturgo, poeta e romancista nigeriano, de 89 anos de idade, numa entrevista à Radio France Internationale, em 9 de Setembro de 2023, por ocasião da publicação da tradução francesa do seu livro “Crónicas do país das pessoas mais felizes na Terra” (2021), afirmou, sobre o seu país na época actual: “Ainda vejo a Nigéria num estado de luta não diferente, mas um pouco mais dura do que a luta pela Independência. Nessa altura era mais fácil, você podia identificar o inimigo, era externo, podia apelar às emoções de pertença. Actualmente é mais difícil porque o inimigo é interno, pode ser o seu vizinho, e está pronto a tudo para açambarcar ilegalmente uma parte da riqueza do país e servir-se dela para se impor ainda mais na sociedade e adquirir posições de poder.”

No Benin, e a propósito da intenção do Governo deste país de participar uma intervenção militar contra o Níger, deputados da oposição interpelaram o Governo, tendo apresentado dezanove perguntas. Uma das perguntas é: por que é que a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental “está mais pronta a reagir contra os golpes de Estado militares, e tolera os golpes de Estado institucionais como observados na Costa do Marfim em 2020, na Guiné em 2021, no Benin em 2019, 2020 e 2021, e depois em outros países”?

E perguntam também se a restauração do poder do presidente que foi deposto é mais preciosa do que a vida

de milhares de cidadãos do Níger e dos soldados do contingente de intervenção que poderiam morrer por causa dessa intervenção.

Ainda que esta acção no Níger seja derrotada, já teve o grande mérito de pôr a nu (para quem ainda tivesse dúvidas) os métodos do neocolonialismo.

Com o corte da “ajuda ao desenvolvimento” e do “apoio ao Orçamento” e a aplicação de sanções económicas e a intenção de intervenção militar (que só não será realizada se não tiverem força suficiente para isso), a mensagem é explícita: “Que fique bem claro que só pela força cederemos a nossa posição de dominação”.

No fim de contas, é apenas mais do mesmo, quer dizer, a violência aplicada pelo neocolonialismo em nada se diferencia do que aconteceu no período histórico que o antecedeu, o período do colonialismo.

E uma vez que está devidamente esclarecido que nunca consentirão que algum país se liberte da sua dominação, também fica devidamente esclarecido qual é a única via para alcançar a libertação e a soberania.

E, já agora, uma notícia esclarecedora, relativa a uma das reuniões do clube regional oeste-africano de caciques neocolonialistas autóctones, tendo em vista planejar uma intervenção militar contra o Níger. Citação: “Não longe da sala de porta fechada, três diplomatas europeus enviados pela União Europeia...” (Rádio França Internacional, 10/8/2023). Mais palavras para quê?

## Agenda cultural e social

### LITERATURA E LIVROS

#### 31 de Outubro (terça-feira)

- Lançamento do livro “Determinantes internacionais: formulação de políticas públicas de enfrentamento do tráfico de pessoas em Moçambique e no Brasil”, de Guirino Nhatave, às 15h00, na Universidade Joaquim Chissano.

### TEATRO

#### 28 de Outubro (sábado)

- Exibição da peça “A menina que só quer brincar”, às 10h30, no Jardim dos Professores.
- Exibição da peça “A valsa das Mmarandzas”, às 18h00, no Cine-Teatro “Gilberto Mendes”.

### CINEMA

#### 26 de Outubro (quinta-feira)

- Exibição do filme moçambicano “Resgate suicida”, às 18h00, no Teatro Scala.
- Exibição da curta-metragem “África – terra da sorte”, às 17h00, no Centro Cultural Universitário da UEM.

### EXPOSIÇÕES

#### 25 de Outubro (quarta-feira)

- Patente a exposição “Hemisférios”, de Teresita Rafray, às 18h00, na Fundação Fernando Leite Couto.
- Patente a exposição “Primitivo”, de Cristóvão Júnior, no “Kayisana Studio”, na Beira.
- Patente a exposição “Com quantas mãos se constrói uma história”, de Lucas Mendes, no Centro Cultural Moçambicano-Alemão.

### PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, DEBATES

#### 25 de Outubro (quarta-feira)

- Conferência de graduação e pós-graduação, às 8h00, no Centro Cultural Moçambique-China.
- Capacitação de Associações Juvenis, às

8h00, na cidade de Nampula.

- Técnicas de reciclagem de produtos orgânicos, às 9h00, na Associação “Reagir”.

#### 26 de Outubro (quinta-feira)

- Oficina de teatro com a actriz Ana Magaia, às 18h00, na “Casa dos Encenadores”.
- Expo-conferência de graduação e pós-graduação, às 8h00, no Centro Cultural “Joaquim Chissano”.
- Apresentação do projecto “PME Digital”, às 8h30, no Hotel Glória.

#### 31 de Outubro (terça-feira)

- Manuela Soeiro em “Mabulu – Música, livros e histórias da minha vida”, às 18h00, na Fundação Fernando Leite Couto.
- Seminário sobre a saúde mental nas organizações, às 18h00, no Hotel Polana.
- Debate sobre mudanças climáticas e o ciclo da água: “Rios que fluem, espinha dorsal das Áreas de Conservação”, às 9h00, no Centro Recreativo Estudantil da Universidade Eduardo Mondlane.

### ENTRETENIMENTO

#### 25 de Outubro (quarta-feira)

- Desfile de moda e exposição sobre o cancro da mama, no Hotel Polana.

#### 26 de Outubro (quinta-feira)

- Noite de diversão “A periferia em movimento”, às 19h00, no Espaço Cultural “16 Neto”.
- Espectáculo musical alusivo aos trinta anos de carreira de Yuri da Cunha, às 19h00, no Circuito Repinga.
- Actuação de Nordino Chambal, às 20h00, no “Bassline”.

#### 27 de Outubro (sexta-feira)

- Lançamento do CD de José Mucavele, às 18h30, no Centro Cultural Universitário da UEM.
- Música com Stewart Sukuma e a banda

“Nkhuvo”, às 18h00, na Fundação Fernando Leite Couto.

- Noite de música com Bongeziwe Mabandla, às 20h00, no Centro Cultural Franco-Moçambicano.
- Sarau de poesia “E quando me tornei corpo”, às 18h00, no Museu da Mafalala.
- “Karaoke” com Filipão Marques, às 19h00, no Restaurante Muzza.

#### 28 de Outubro (sábado)

- Sarau de poesia “Arte de manipular a dor”, às 19h00, na “Casa do Artista”.
- Noite de música com Thembissa, às 19h00, no “Pangaras Bar”.
- “Karaoke” com Aline e Nelsa Tsambe, às 21h00, no “Pandengas Bar”, no Bairro de Muhalaze.
- “Noite de vibe e drena”, às 19h00, no “Pirikitos Bar”, no Bairro da Polana-Caniço.

#### 31 de Outubro (terça-feira)

- Leitura intensiva do livro “Crónica de um insubmisso”, de Hélder Martins, às 8h00, na Universidade Guaza Muthini.

### FEIRAS E NEGÓCIOS

#### 28 de Outubro (sábado)

- Festival do peixe tilápia, às 10h00, no distrito do Chókwè.

### OUTRAS ACTIVIDADES

- Formação de grupos culturais, às 8h00, na Fortaleza de São Sebastião, na Ilha de Moçambique, em Nampula.
- Inscrições para o curso de finanças para empreendedores, em: <https://bitly/3QpfDOx>
- Encerramento da campanha de rastreio e prevenção contra o cancro da mama.
- Passeio de descoberta do Bairro do Chamanculo, às 11h00. Ponto de partida no Mercado da Malanga.

Canal de Moçambique

publicidade

# inBR1

Base de dados dos diplomas legais publicados no Boletim da República de Moçambique, I série, a partir de 25 de Junho de 1975

[www.inbr1mz.com](http://www.inbr1mz.com)

Assine já!

Peça uma cotação:

[helpdesk@panbox.co.mz](mailto:helpdesk@panbox.co.mz)

OU

+ 258 21308040/41

+ 258 823146330

+ 258848997399

# inBR3

Base de dados dos Anúncios de constituição de entidades legais em Moçambique publicados no Boletim da República, III Série, a partir de 25 de Junho de 1975

[www.inbr3mz.com](http://www.inbr3mz.com)

# Canal de Moçambique



www.canal.co.mz

Maputo, quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Sede: Bairro Central, Av. Maguiguana, n.º 1049 | Casa n.º 65000 R/C | canal.i.canalmoz@gmail.com

Bispos Católicos e as eleições fraudulentas

## “Até a matemática está a oscilar muito”

**Cláudio Saúte**

sauteclaudio@gmail.com

**O**s padres católicos não ficaram indiferentes à gigantesca fraude levada a cabo pelo partido Frelimo nas eleições de 11 de Outubro. O vice-presidente da Conferência Episcopal de Moçambique, Dom João Carlos Hatoa disse, na quinta-feira da semana passada, 19 de Outubro, numa conferência de imprensa, que a matemática na contagem dos votos das sextas eleições autárquicas está a oscilar muito.

“Acompanhámos com muito interesse a realização das sextas eleições autárquicas no país. Tal como nas eleições passadas, a Igreja Católica em Moçambique faz parte do grupo de observadores eleitorais, através da Comissão Episcopal de Justiça e Paz, que integra o consórcio eleitoral”, disse.

Segundo Dom João Carlos, os resultados que estão a ser divulgados não estão em conformidade com os resultados os que estão inseridos em alguns editais.

“Os ilícitos e irregularidades eleitorais, uns mais graves que outros, aqueles

reportados oficiosamente e difundidos pelos meios sociais, e outros reportados pontualmente pelos observadores eleitorais, geraram na sociedade moçambicana um alto grau de desconfiança que está a suscitar uma situação de instabilidade e de continuada tensão social em todo o país”, afirmou.

A Conferência Episcopal de Moçambique diz que é neste cenário que acolhe relatos de destruição de materiais de campanha, confrontos violentos, pessoas presas injustamente, actuação questionável dos que deveriam garantir a ordem e segurança das pessoas, irregularidades na votação, com votos previamente preenchidos.

“Olhando para este cenário, vemos com muita preocupação que, à medida que se vão divulgando os resultados, os níveis de incompreensões sobem, como também crescem as expressões de descontentamento no povo, sobretudo dos que se sentem trapaceados.”

### Reposição da legalidade

Dom João Carlos apelou a todos os homens e mulheres de boa vontade para manterem a paz como va-



lor supremo e a cidadania através do diálogo entre o Governo e os órgãos de gestão eleitoral, os partidos políticos, a sociedade civil, o Conselho Constitucional e o Conselho de Estado.

“Para se conseguir a paz, deve haver a reposição da legalidade, sabendo que não há legalidade sem verdade, fazendo com que a força da lei seja aqui dirima e ajude a superar toda a possível manipulação de resultados ou fraude eleitoral”, afirmou.

Disse que a busca de justiça é o maior caminho para a paz e para convivência saudável e fraterna entre todos os moçambicanos

### “CNE e STAE não devem ter medo”

O porta-voz da Conferência Episcopal de Moçambique disse que os órgãos eleitorais não devem ter medo de dar este passo, porque os resultados que estão a ser divulgados garantiriam que seria de facto a vontade que foi expressa através dos votos ou da vontade do povo.

“Se for necessário, nesse processo de revisão, que se tenha essa coragem e não só pressa de dizer que o processo já está, vamos para frente, e deixar problemas não sanados”, afirmou.

### Vitória questionável

Dom João Carlos afirmou: “Apelamos também ao partido beneficiário desta crise para chamar à razão os seus membros e simpatizantes, que é o partido que, aparentemente, está a ganhar para aceitar a contestação dos resultados como parte do jogo democrático, multipartidarismo e colocar a viabilidade política, social e económica do país acima dos interesses partidários de uma mera vitória eleitoral questionável”.

“E não ver isso como tentativa de criar confusão. O jogo democrático também abre espaço para as pessoas também poderem expressar o seu não agrado, desde que observem realmente os ditames da lei”, afirmou.

Disse que, às vezes, ocorre violência extremada por falta deste reconhecimento de que o jogo democrático também integra essa contestação.

“É o multipartidarismo que pode colocar a viabilidade política, social, económica do país acima dos interesses partidários, quer dizer, que não tornem o país inviável, para que pare o turismo, a economia, por causa de eleições que, às vezes, não têm credibilidade. Venceu sim, mas não convenceu.”

Canal de Moçambique

publicidade



EL PATRON  
RESTAURANT LOUNGE

Um conceito internacional de restaurante e  
lounge no coração de Maputo



EL PATRON  
RESTAURANT LOUNGE

Av. Julius Nyerere, N.794 Maputo | www.elpatron.co.mz | 83 109 9999 | reservas@elpatron.co.mz





# Canal

## de Empresas e Marcas

Director: Fernando Veloso | Ano 14 - N.º 869 | N.º 740 Semanário

Maputo, quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

## “Flash Mob” dá as boas-vindas a passageiros da LAM

**A**LAM apresentou, na sexta-feira da semana passada, 20 de Outubro, no Aeroporto Internacional de Maputo, o projecto denominado “Flash Mob”, que proporciona acções especiais de boas-vindas aos passageiros da companhia aérea moçambicana.

A primeira acção da iniciativa “Flash Mob” teve a actuação de Jimmy Dlundu e contemplou os passageiros do voo TM306, do percurso Joanesburgo/Maputo.

À chegada do voo, os passageiros foram surpreendidos com a actuação de Jimmy Dlundu, que interpretou temas do seu vasto repertório.

Jimmy Dlundu surgiu na sala de desembarque a dedilhar a guitarra e a endereçar as boas-vindas aos passageiros.

Na ocasião, Theunis Crous, director-executivo da “Fly Modern Ark”, referiu que a iniciativa foi concebida para dar boas-vindas aos passageiros



de voos internacionais e promover a cultura moçambicana.

“A iniciativa veio para ficar. Nós acreditamos que a redução em trinta por cento na tarifa de bilhetes de voos poderá tornar a

companhia numa das melhores da região”, disse Theunis Crous.

Por sua vez, Jimmy Dlundu disse que é um grande desafio representar a marca LAM, por ser a melhor que existe

no país e na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, em termos de serviços de aviação.

“Estar associado à marca LAM para promover o turismo

e a nossa bandeira moçambicana é um desafio, mas estou aqui para representar o meu país e a bandeira da LAM. Moçambique tem tudo para dar certo na área da cultura e turismo”, disse Jimmy Dlundu.

Joel Pita, moçambicano residente em Joanesburgo, na África do Sul, foi um dos passageiros beneficiários da iniciativa, tendo-se expressado nos seguintes termos: “Quando fizemos o ‘check-in’, informaram-nos de que deveríamos levar um convite, porque teríamos uma surpresa ao chegar, e foi realmente uma boa surpresa ver o Jimmy Dlundu a tocar aqui. Vale a pena implementar iniciativas iguais a esta, e que façam mais vezes”, afirmou.

A iniciativa vai abranger todas as províncias do país, e cada aeroporto terá um artista do projecto “Flash Mob”, que vai actuar nas chegadas dos voos da LAM.

*Canal de Moçambique*

## Laboratório de Tuberculose de Nampula recebe troféu da ECSA-HC

**A**Comunidade de Saúde da África Austral, Central e Oriental da África (ECSA-HC) atribuiu um troféu ao Laboratório de Referência de Tuberculose de Nampula, como reconhecimento por este manter a sua acreditação desde a altura da conquista. A atribuição foi feita em Livingstone, na Zâmbia, no dia 18 de Outubro, durante a Reunião Regional do Comité Consultivo do Projecto SATBHSS.

O evento teve a presença dos secretários-permanentes dos Ministérios da Saúde, do Trabalho, dos Recursos e Minerais, dos chefes dos programas da

Tuberculose, Institutos Nacionais de Saúde e chefes da Vigilância de Moçambique, Lesotho, Malawi, Tanzânia, Ruanda e Zâmbia, e da AUDA – Nova Parceria para o Desenvolvimento da África, África – Centros de Controlo e Prevenção de Doenças, Organização Mundial da Saúde Afro, Organização Internacional das Migrações e Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.

Desde Dezembro de 2016, Moçambique, por meio do Programa Nacional do Controlo da Tuberculose, está a implementar o projecto da SATBHSS, financiado pelo Banco Mundial e coordena-



do pela Comunidade de Saúde da África Austral, Central e Oriental da África (ECSA-HC).

No início do projecto, os

Laboratórios de Referência de Tuberculose de Nampula e Beira e do Instituto Nacional de Saúde foram seleccionados,

juntamente com o Laboratório do Hospital Geral da Machava, para o apoio de fortalecimento e auditorias anuais, usando a Lista de Verificação da OMS-AFRO (SLIPTA) – 2015:V2.

O Laboratório de Referência de Nampula alcançou a acreditação internacional pela norma ISO 15189 em 2020, sob a direcção do INS, Hospital Central de Nampula e outros intervenientes, tais como ASM, ECSA-HC e parceiros implementadores. Desde então, o Laboratório tem garantido a qualidade do diagnóstico da tuberculose e mantido a acreditação internacional.

*Canal de Moçambique*

## Canal de Empresas e Marcas

# INS reflecte sobre papel da pós-graduação em Saúde em Moçambique

**R**ealizou-se na semana passada o V Fórum de Pós-graduação em Saúde, que reflectiu sobre os desafios que os estudantes de pós-graduação têm ao integrar a área de pesquisa científica e trazer novas soluções para os problemas do sector da Saúde.

Orientaram o Fórum três investigadoras na área da Saúde: Olga Mocumbi (INS), Esperança Sevene (UEM) e Eduarda Cesse (“FioCruz”, do Brasil), com moderação de Nilsa de Deus (INS).

“Face aos desafios de Saúde Pública que o país enfrenta, é importante que os estudantes de pós-graduação em Saúde desenvolvam pesquisas que tragam soluções para colmatar estes desafios”, disse Eduarda Cesse e acrescentou que a pós-graduação em Saúde desempenha um papel fundamental na melhoria da Saúde, na medida em que vai

proporcionar aos profissionais da Saúde a oportunidade de adquirir conhecimentos avançados e especializados.

Eduarda Cesse disse também que a pós-graduação em Saúde permite o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvimento de habilidades específicas essenciais para a prestação de cuidados de saúde, incluindo a capacidade de realização de pesquisas científicas, analisar dados e tomar decisões baseadas em provas científicas.

Por sua vez, Esperança Sevene falou sobre os cursos de doutoramento em Biociência e Saúde Pública ministrados pela Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane.

“Na realização de pesquisas, os estudantes dos cursos de doutoramento têm usado como método as ciências de implementação.”

Disse que o mesmo permi-



te que os resultados dos seus trabalhos sejam posteriormente usados para mudança de comportamento ou intervenções nas comunidades.

Durante a sua intervenção, Ana Olga Mocumbi debruçou-se sobre o papel da pós-graduação para a melhoria da saúde, no que diz respeito às doenças crónicas. Disse

que são problemas multidisciplinares causados por várias componentes de determinantes de saúde que exigem acções interprofissionais para a sua resolução, facto que eleva a necessidade de se ter bons mestros e doutorados e também bons especialistas de várias áreas prioritárias para a saúde da população.

As reflexões foram divulgadas durante uma mesa-redonda no primeiro dia do V Fórum de Pós-graduação em Saúde, que começou na manhã de quarta-feira da semana passada, sob o lema “Contribuindo para a melhoria da saúde em Moçambique através da pós-graduação”.

Canal de Moçambique

# EDM amplia e reforça rede de fornecimento de energia em Maputo

**A** Electricidade de Moçambique, através do Projecto de Melhoria da Qualidade e Eficiência Energética, está a ampliar a sua rede de fornecimento de energia eléctrica, visando reforçar e melhorar a qualidade da rede, devido ao crescimento exponencial da cidade de Maputo e da província de Maputo.

Trata-se de uma intervenção de raiz, que consiste em substituir o sistema em uso, com o objectivo de aumentar a capacidade dos transformadores para responder aos desafios do contexto actual, estando, neste momento, em 90% do nível de execução.

O Projecto de Melhoria da Qualidade e Eficiência Energética está avaliado em cerca de 150 milhões de meticais,

fornecidos pelo Banco Mundial, e inclui três componentes: (1) melhoramento de infraestruturas eléctricas; (2) reengenharia dos processos, incluindo o Plano de Redução de Perdas; (3) capacitação institucional e formação.

Para a primeira componente, relativa ao aumento da capacidade das dezassete subestações no país, o projecto está orçado em cerca de 20,1 milhões de dólares norte-americanos.

Segundo Gil Massinga, gestor do Projecto de Melhoria da Qualidade e Eficiência Energética na cidade de Maputo, as actividades decorrem a um ritmo acelerado, estando em curso a reabilitação e ampliação das subestações “2”, “4”, “5”, “8”, “10” e “11” da Matola-Rio, tendo sido já concluídas as obras



nas subestações “1”, “6”, “7”, CTM, Matola 275, Machava, Infulene, “Limak” e Boane.

“Por exemplo, na subestação N.º 7 decorre a instalação de equipamento de potência para elevar a capacidade do transformador, de 40MVA para 70MVA. Por sua vez, na subestação N.º 1, está em curso a instalação de painéis

de 11kV, tendo sido instalado o transformador de 40MVA, passando também para 70MVA”, disse Gil Massinga, durante a visita de trabalho com jornalistas, promovida pela EDM, às subestações “1” e “7”, na cidade de Maputo, no passado dia 19 de Outubro.

Ainda na sua intervenção, Gil Massinga disse que estas

obras de ampliação e reforço do sistema de fornecimento de energia eléctrica podem exigir, em algumas casos, restrições no fornecimento de energia eléctrica, que serão especificamente comunicadas aos clientes, e a EDM agradece a compreensão de todos.

O Projecto de Melhoria da Qualidade e Eficiência Energética foi elaborado em 2016, e as obras começaram em 2020. Inicialmente, previa-se que as obras terminassem este ano, mas, devido às restrições impostas pela pandemia de covid-19, o Projecto de Melhoria da Qualidade e Eficiência Energética sofreu uma paragem forçada, e o calendário de finalização foi reprogramado para o primeiro semestre de 2024.

Canal de Moçambique

## Canal de Empresas e Marcas

# “Ernst & Young” aponta necessidade de modernizar cibersegurança em Moçambique

**O** especialista em cibersegurança da “Ernst & Young” considera que há necessidade de as organizações darem primazia à cibersegurança de forma activa e inovadora.

“A cibersegurança não é apenas uma questão técnica, é também uma necessidade estratégica”, afirmou.

A “Ernst & Young” realizou, na quarta-feira da semana passada, 18 de Outubro, um “executive breakfast” sobre “A necessidade de modernizar a cibersegurança” em Moçambique”.

O evento decorreu nos escritórios da “Ernst & Young” em Maputo e juntou especialistas da área, que apontaram a neces-

sidade urgente de modernizar as estratégias e as práticas de segurança digital num Mundo cada vez mais interconectado.

“Vivemos numa era onde a digitalização permeia todos os aspectos da nossa sociedade e economia, o que amplifica exponencialmente os riscos cibernéticos. É imperativo que as organizações modernizem as suas abordagens para se manterem à frente das ameaças emergentes”, afirmou o mesmo responsável.

O evento apresentou-se como uma plataforma importante de debate e troca de ideias entre líderes de opinião do sector, profissionais de tecnologias de informação e gestores de empresas. O debate foi sobre os desafios



e soluções que a cibersegurança enfrenta actualmente.

Jorge Libório apontou a necessidade de uma abordagem multidisciplinar. Disse que “a cibersegurança não é apenas uma responsabilidade

das equipas de tecnologias de informação”, “deve ser integrada em todos os níveis da organização, desde a liderança”. Segundo Jorge Libório, “é uma questão de cultura e consciencialização e requer um

compromisso colectivo para proteger os activos digitais”.

Os especialistas em tecnologias de informação aproveitaram o evento para apresentarem algumas das tendências emergentes na área da cibersegurança e destacaram as inovações tecnológicas que podem fortalecer mecanismos de defesa contra ameaças cibernéticas cada vez mais sofisticadas.

A “Ernst & Young” está empenhada em dirigir o caminho da modernização da cibersegurança, trabalhando em estreita colaboração com organizações de todos os sectores, a fim de fortalecer as mesmas com mecanismos de protecção na esfera digital.

Canal de Moçambique

## EDM retoma a venda de energia à Zâmbia e reforça posição na região

**A** Electricidade de Moçambique vai retomar a venda de energia eléctrica à Zâmbia, através da sua congénere, a “ZESCO Limited”. Para o efeito, o presidente do Conselho de Administração da EDM, Marcelino Gildo Alberto, e o director-geral da ZESCO, Victor Benjamin Mapani, assinaram um Contrato de Fornecimento de Energia (“Power Supply Agreement”) que viabiliza a venda à Zâmbia de 50 Megawatts firmes (nas horas de vazio) e mais 200 MW de energia não firmes.

Na mesma ocasião, as partes renovaram o acordo para a extensão do período de fornecimento transfronteiriço de energia à vila do Zumbo, na província de Tete, a partir da Zâmbia. Os referidos documentos foram rubricados na manhã de 17 de Outubro, em Luanda, Angola, à margem da 55.a Reunião do Comité Executivo da Southern Africa Power Pool (SAPP).

O presidente do Conselho de Administração da EDM afirmou: “Moçambique tem uma capacidade instalada de 2.790 MW, da qual absorve cerca 1.057 MW para a ponta doméstica, sem incluir o fornecimento à ‘Mozal’. Portanto, temos um excedente



considerável que colocamos à venda no mercado de exportação de energia, através de acordos bilaterais e no mercado competitivo da SAPP. Queremos, assim, cimentar o nosso posicionamento estratégico de pólo regional de geração de energia, trazendo mais divisas para o país”.

No discurso de abertura da Reunião dos Gestores Seniores das Empresas de Electricidade da Região, o vice-governador de Luanda, António Gonçalves, disse que a SADC tem um enorme potencial de recursos energéticos que precisam de ser explorados de forma economicamente sólida e sustentável, para benefício de todos.

“Sentimos sinais de crescimento das economias da SADC,

fruto do impulso da industrialização. Precisamos, pois, de mais energia para acompanharmos a evolução que está a ocorrer nos nossos países. Cabe-nos, portanto, investir mais em infraestruturas de fornecimento de electricidade, para evitar défices de energia no futuro”, disse António Gonçalves.

A 55.a Reunião do Comité Executivo da SAPP deliberou a aprovação do Orçamento Anual do organismo e a adesão condicional de dois novos membros como Participantes do Mercado, nomeadamente, as empresas namibianas “Eenghono Power (Pvt) Ltd” e “Sino Energy (Pvt) Ltd”.

Canal de Moçambique

## “Beira Corridor Business Forum” marca festividades dos vinte e cinco anos

**A** “Cornelder de Moçambique” realizou recentemente na cidade da Beira, na província de Sofala, o “Beira Corridor Business Forum”, um encontro que juntou participantes nacionais e estrangeiros, principalmente da África Austral.

O fórum marcou as celebrações dos vinte e cinco anos da “Cornelder” como gestora do porto da Beira e serviu para os presentes debaterem a actual situação e as possíveis soluções para os problemas existentes.

Jan de Vries, administrador-delegado da “Cornelder de Moçambique”, falou sobre o historial da empresa durante os vinte e cinco anos de sua existência, os problemas enfrentados e os investimentos feitos nos últimos anos, nos recursos humanos, na maquinaria e em programas que contribuíram para a modernização completa dos serviços prestados no porto da Beira.

O ministro dos Transportes e Comunicações, Mateus Magala, e a secretária de Estado da província de Sofala, Cecília Chamutota, saudaram os esforços empreendidos pela “Cornelder de Moçam-

bique” no decurso dos vinte e cinco anos e o forte investimento realizado nos últimos anos, que levaram o porto da Beira a ser classificado pelo Banco Mundial como o mais eficiente da África Austral, em termos de desempenho de carga contentorizada.

Mateus Magala exortou a “Cornelder de Moçambique” a trabalhar para atingir um movimento anual de carga de um milhão de TEUs (unidades equivalentes a vinte pés) no seu Terminal nos próximos quinze anos.

A “Cornelder de Moçambique” tem movimentado cerca de 300.000 TEUs, por ano, e a meta estabelecida é a de atingir, nos próximos anos, a movimentação de 700.000 TEUs.

Reagindo à exortação feita proposto pelo ministro dos Transportes e Comunicações, o director executivo adjunto da “Cornelder de Moçambique”, António Libombo, prometeu trabalho e disse que, para se chegar a um milhão de TEUs, é necessário, primeiro, atingir a meta definida pela empresa de movimentar 700.000 TEUs por ano.

Canal de Moçambique

## Canal de Empresas e Marcas

# Trabalhadores informais interessados no Sistema de Segurança Social na província de Maputo

**M**uitos trabalhadores informais da província de Maputo manifestam interesse em fazer parte do Sistema de Segurança Social, gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social, para garantir o seu futuro social e dos seus dependentes e usufruírem dos benefícios oferecidos pelo Sistema, enquanto estiverem no activo, profissionalmente.

A constatação foi feita durante a campanha de inscrição massiva de trabalhadores por conta própria e agentes do Estado, que decorreu de Abril a Setembro de 2023, em todo o país, que surgiu em cumprimento da estratégia governamental sobre protecção social, que é levar para o Sistema mais cidadãos economicamente activos e que produzem os seus rendimentos, como forma de combater a pobreza, através da canalização de contribuições, tendo em conta o seu futuro, e o presente, uma vez que o



Sistema tem já previstos benefícios para o trabalhador inscrito, desde que tenha a sua situação contributiva regular, nomeadamente, os subsídios por doença, de funeral e de maternidade,

Durante a campanha, funcionários da Delegação Provincial do INSS em Maputo, juntamente com as Delegações Distritais (Magude, Manhiça, Namaacha, Marracuene, Machava, Boane, Moamba e Matutuine) realizaram actividades de divulgação

do Sistema em Português e em Changana, designadamente, palestras e “road shows” nos locais de maior aglomeração populacional (mercados, ruas e machambas) com vista a convencer os trabalhadores informais a aderirem ao Sistema de Segurança Social Obrigatória, como forma de prepararem o seu futuro e dos seus dependentes, e beneficiarem das prestações que o Sistema paga.

A campanha de sensibiliza-

ção que terminou no passado mês de Setembro inscreveu, durante os seis meses que durou, cerca de 750 trabalhadores por conta própria, em toda a província de Maputo.

Até Junho de 2023, a província de Maputo tinha 5.440 trabalhadores informais inscritos no regime de trabalhadores por conta própria, dos quais 1.172 pagavam as suas contribuições regularmente.

O INSS tem estado a redobrar os esforços de sensibilização e consciencialização deste grupo socio-económico. Não basta a sua inscrição; devem pagar as suas contribuições de forma regular, porque

esta é a via para ter o acesso ou o direito aos benefícios proporcionados pelo Sistema.

O INSS criou facilidades de pagamento de contribuições para todos os abrangidos por este Sistema, incluindo os trabalhadores domésticos, através de plataformas diversificadas e dos serviços bancários, como é o caso dos pagamentos por M-Pesa, IZI, Internet Banking, Top-UP, que permitem que, mesmo encontrando-se no seu posto de trabalho, o empregado doméstico, ou outro, possa fazer o pagamento da sua contribuição para o Sistema sem se deslocar aos balcões do INSS ou do Banco.

Canal de Moçambique

## Técnicos do INSS aperfeiçoam atendimento e relações públicas

**S**essenta e oito técnicos do Instituto Nacional de Segurança Social afectos nas diferentes áreas de atendimento público e relações públicas, provenientes das Delegações Provinciais das regiões norte, centro e sul do país, foram capacitados, de 16 a 20 de Outubro, na localidade da Ponta do Ouro, n posto administrativo do Zitundo, no distrito de Matutuine, na província de Maputo, em matérias relacionadas com o atendimento público e relações públicas.

Trata-se de um ciclo de formação que vem decorrendo na instituição, visando a harmonização institucional em matéria de atendimento público modernizado, em todas as Delegações Provinciais do INSS, com o intuito de elevar o nível de prestação de serviços, tendo como objectivo a satisfação plena dos utentes do Sistema.

Segundo Sónia Fausto da Silva, chefe de Departamento Jurídico do INSS, que fez a abertura da acção de capacitação, em representação da Direcção-Geral, pretende-se que esta formação permita harmonizar e consolidar os conhecimentos dos funcionários, de modo a criar coesão nos processos de trabalho sobre esta matéria, razão pela qual poderá abranger 275 funcionários a nível nacional, di-

vididos em cinco grupos, sendo este o primeiro, e os seguintes serão abrangidos ainda este ano.

Na ocasião, a chefe do Departamento Jurídico do INSS disse que matérias sobre o atendimento e as relações públicas para os funcionários do INSS têm muita relevância, na medida em que há actualização constante das práticas sobre o atendimento de excelência ao público, sobretudo estabelecendo um ambiente de relacionamento saudável, interno e externo.

Paulo dos Santos, delegado provincial do INSS em Maputo, disse que a capacitação em curso foi a forma encontrada para responder às exigências institucionais e do mercado, pois está consciente de que o desenvolvimento e o crescimento institucional só se faz com técnicos devidamente capacitados e munidos de conhecimentos que possam responder às exigências actuais e futuras.

Com a modernização tecnológica e geral introduzida no INSS, tem sido chamada a atenção dos funcionários para que melhorem o seu desempenho e a qualidade no atendimento ao público utente do Sistema e elevem o nível de satisfação do público, porque a imagem da instituição mede-se pelo nível de satisfação dos utentes do Sistema e da sociedade em geral.

Canal de Moçambique

## “Sasol” adianta-se na transferência de habilidades

**N**o âmbito da implementação do Acordo de Partilha de Produção, comumente referido como PSA (“Production Sharing Agreement”), a “Sasol” tem o compromisso de garantir a transferência de conhecimentos e habilidades essenciais para a mão-de-obra nacional. Trata-se de uma iniciativa estruturante que consta no Acordo de Partilha de Produção, que abrange a formação técnico-profissional, estágios profissionais para jovens recém-graduados nas diversas universidades e a exposição prática dos engenheiros da “Sasol”, da ENH (Empresa Nacional de Hidrocarbonetos) e do INP (Instituto Nacional de Petróleo).

Um dos exemplos mais recentes da prossecução desse compromisso foi a certificação de onze trabalhadores moçambicanos nas seguintes especialidades essenciais para a indústria: Trabalho em Altura; Fluidos e Perfurações; Cimen-

tação de Poços de Gás; Controlo de Perfuração de Poços.

Por ocasião da entrega de certificados aos recém-formados, Ashley Grow, vice-presidente de Saúde, Higiene e Meio Ambiente da “Sasol” reconheceu o empenho dos trabalhadores certificados pelo êxito na formação, pois são cursos importantes, que reforçam a segurança no trabalho, um dos pilares fundamentais na área de petróleo e gás. “Devem observar sempre os procedimentos de segurança na execução das suas tarefas, em particular quando se trabalha em altura”, afirmou.

Por seu turno, Januário Mucavele, director de Recursos Humanos da “Sasol” em Moçambique, reafirmou a importância do desenvolvimento dos recursos humanos, que é uma das prioridades da “Sasol”, no âmbito da implementação do projecto PSA.

“A transferência de habilidades dos estrangeiros com largos anos de experiência nesta indústria é indubi-

tavelmente um importante ganho para Moçambique”.

Januário Mucavele acrescentou que a componente de transferência de habilidades é uma das grandes contribuições do projecto PSA. “Este é um capítulo que representa o legado da ‘Sasol’ em Moçambique”, afirmou.

Uma das trabalhadoras moçambicanas certificadas, Sílvia Matusse, disse que a formação em “Trabalho em Altura” agrega valor às suas competências profissionais. “Agradeço à ‘Sasol’ pela oportunidade de formação profissional. Com os conhecimentos adquiridos vou garantir a minha segurança, a dos colegas e dos equipamentos na execução das minhas tarefas”, afirmou.

O Plano de Transferência de Competências para os moçambicanos foi criado pela “Sasol” e pelo Governo de Moçambique e visa formar moçambicanos em diferentes áreas na indústria de petróleo e gás, colocando-os em nível de competir com paridade a nível nacional e internacional

Canal de Moçambique